

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/12/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 14/01/2008 e publicitada através do Edital n.º 6/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Dezembro de 2007
2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Dezembro de 2007

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira

III- APOIO JURIDICO

1. Processo de inquérito n.º 2/APF/2007

IV- CENTRO HISTÓRICO

1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 17 – freguesia de Sé Velha – ratificação
2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Dr. João Jacinto, n.º 29 – r/c, 1º, 2º andares – fracção B, C, D – freguesia de Sé Nova – ratificação
3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Novembro – conhecimento

V- PLANEAMENTO

1. Metro Mondego – Integração Funcional das Estações entre Alto S. João e Ceira
2. Sistema de Mobilidade do Mondego – Interface de Ceira – protocolo entre o Município de Coimbra e Jossan, Lda.
3. Construções Ideal D´Ouro Lda. – aquisição do prédio designado por Parcela C da Hasta Pública 2006 – Sto. António dos Olivais
4. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase – aquisição de terreno – Parcela 338 – A
5. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase – aquisição de terreno – Parcela 338 – B

6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase – aquisição de terreno – Parcelas 501 – B e 501 – D
7. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 297
8. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 322
9. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 372
10. Parcelas 38 e 39 da Circular Externa / 3º Troço, com início ao Km 1+525

VI- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Via Verde – autorização de obras de edificação – Lotes Industriais do iParque
2. Município de Coimbra – iParque – Coimbra Inovação Parque – alvará lic./aut. operações de loteamento – Antanhol – Reg. n.º 8000006/2007
3. Centro Social e Recreativo de Botão
4. Centro Social de São José – isenção de taxa de ocupação de espaço público
5. Maria de Nazaré Luísa Ramalho – projecto de loteamento – Casal – Taveiro – Regs. n.º 5957/07 e n.º 103147/06
6. Manuel Tomé de Andrade – aditamento / alterações – Rua António Jardim, n.º 23 – Reg. n.º 10709/2007
7. Sónia do Carmo Couceiro Marques – junção de elementos – Lagoas – Reg. n.º 16396/2007
8. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – projecto de loteamento – Valongo – Antanhol – Reg. n.º 16638/07
9. Antol Park – Gestão de Empreendimentos, S.A. – licenciamento de operações de loteamento – Moinho do Calhau – Reg. n.º 15916/2007
10. Fimartel, Indústria Eléctrica de Coimbra, Lda. – aditamento/alterações – Parque Industrial de Taveiro – Lote 3 - 4 – Reg. n.º 10024/2007
11. Teresa Maria Coelho Marques de Almeida – junção de elementos/ prorrogação de prazo de execução de obras de urbanização – Rua do Cidral – Reg. n.º 929/2007, n.º 1933/2007 e n.º 7075/2007
12. Tricentro, Construção Civil, Lda. – renovação do prazo da licença de obras de urbanização/ projecto de escoamento superficial de águas pluviais e plano de acessibilidades/ autorização para reparação de pavimento – alvará de loteamento n.º 500 – Tovim de Cima – Sto. Ant.º Olivais – Regs. n.º 4628/2007, n.º 8901, n.º 10535/2007 e n.º 15521/2007
13. Fernando dos Santos Simões e outros – aditamento - Moinho do Calhau – Reg. n.º 13992/2007
14. Victor José Dias de Almeida Magalhães – licença especial para conclusão de obras inacabadas – alvará de loteamento n.º 507 – Quinta das Preguiçosas
15. Associação Académica de Coimbra – OAF – Academia Escolar e Desportiva – Academia do Choupal – isenção de taxas
16. Ginásio Clube de Antuzede – isenção de taxas
17. Paulo Jorge Melo de Oliveira e Maria Margarida Miguel Gaspar – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Trav. Rua das Flores – São Paulo de Frades – Proc. n.º 2150/03
18. Catarina Helena dos Santos Mendes Ramos Costa – aditamento/ alterações – Quinta de São Salvador – Reg. n.º 11849/2007
19. Joaquim Antunes dos Santos, Construções S.A. – aditamento – Quinta das Lágrimas – Reg. n.º 17634/2007
20. Petrogir – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. – recepção de obras de urbanização e redução de caução – Cimo de Fala – Regs. n.º 17323/2007, n.º 17599/2007, n.º 14694/2007 e n.º 15304/2007
21. Fernando Ferreira de Jesus – alvará de loteamento n.º 493 – Alto do Balancho – Vilarinho – Reg. n.º 9566/2007
22. Etermar – Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A. – alvará lic./aut. operações de loteamento – Ladeira do Seminário – Reg. n.º 101853/2006
23. Mário Amado Eufrásio – operação de loteamento/ emparcelamento – Vendas de Pousada – Tirado – Cernache – Reg. n.º 11286/2007
24. Augusto do Sacramento Martins – certidões – Vale – Vilarinho de Baixo – Brasfemes – Reg. n.º 12440/2007
25. António Rodrigues Carvalho – legalização de oficina de automóveis/ art. 110º do RJUE – Murtal – Eiras – Reg. n.º 10063/2007
26. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. – projecto de loteamento – Monte Formoso – Eiras – Reg. n.º 16034/2007

VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Sede do Corpo Nacional de Escutas de St.ª Apolónia
2. Sinalização vertical na Av. da Guarda Inglesa – reformulação
3. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – suspensão e recomeço dos trabalhos
4. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB da Pedrulha – conta final
5. Jardim-de-infância da Solum – Remodelação das Instalações Sanitárias – revisão de preços definitiva
6. Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Av. Gouveia Monteiro – recepção definitiva
7. Acesso ao Tecnopólo – 1ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS) – concurso limitado sem publicação de anúncio

VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

1. Recuperação dos Torreões do Jardim da Sereia – Cobertura e Exterior – revisão de preços

IX- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Alimentação Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico - transporte e acompanhamento das refeições escolares (1º período do ano lectivo 2007/2008)
2. Grupo Interinstitucional Sem Abrigo – representante da Autarquia

X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Open de Portugal em Remo Indoor – Secção de Desportos Náuticos da AAC – isenção de taxas
2. Projecto Sorrisos – transporte
3. APPC – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
4. APPDA – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

XI- HABITAÇÃO

1. Empreendimento Municipal de 70 Fogos em Almas de Fala, S. Martinho do Bispo – aprovação do projecto base de arquitectura
2. Maria da Graça do Carmo do Nascimento – venda de habitação municipal – Bairro do Ingote - Bloco 19 - 2º Esq.
3. PROHABITA – Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos, nº 4 e 8, do Bairro de Celas – trabalhos a mais e a menos
4. Catarina da Conceição – Bairro da Rosa - Lote 3 - cave esq. – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento
5. Carma Maria do Nascimento Nogueira Alves e António Coelho Alves – obras coercivas na habitação sita na Couraça dos Apóstolos, nº 66 – posse administrativa
6. Demolição parcial das paredes arruinadas frontal e lateral direita de uma ex-edificação, sita na Rua Dr. Jaime Cortesão, nº 9, em S. João do Campo – posse administrativa
7. Bairro da Rosa – Lote 4 – constituição em propriedade horizontal
8. Bairro da Rosa – Lote 14 – constituição em propriedade horizontal
9. Ordem de demolição – Dezembro – ratificação
10. Ordem de execução de obras de conservação – Dezembro – ratificação
11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Dezembro – ratificação
12. Processos para conhecimento

XII- CULTURA

1. Remodelação do diaporama do Núcleo da Cidade Muralhada
2. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – renovação do protocolo de cedência de sede
3. Visitas guiadas sob a temática de Santo António – conhecimento
4. Associação de Estudantes Moçambicanos em Portugal – transporte
5. Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – declaração de utilidade pública

XIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Abate de troleicarro
2. Ajuste Directo para Migração/Actualização da Infra-estrutura de Comunicações do SAE – esclarecimento
3. Concurso Público para Prestação de Serviços no Mercado D. Pedro V – relatório final

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Associação Exploratório Infante D. Henrique
2. REFER – Linha do Norte Subtroço Alfarelos/Pampilhosa – reconhecimento de interesse municipal pela Assembleia Municipal
3. SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – 1ª Unidade Intervenção

4. AC, Águas de Coimbra, E.M. – requerimento para registo por transcrição
5. TC – Turismo de Coimbra, E.M. – Plano de Actividades e Orçamento para 2008

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vítor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno Gonçalves Pereira e Luís Nuno Ranito da Costa Providência, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Propostas de criação de centros educativos

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre se alguma vez foi utilizada a password que o Secretário de Estado da Educação forneceu à Autarquia, bem como a todas as Câmaras do país, tendo em vista os investimentos em centros educativos. Esta destinava-se à apresentação de projectos de centros educativos na malha urbana e, segundo as informações que tem, nenhuma proposta foi até hoje elaborada pelo Município de Coimbra a este respeito, independentemente da Carta Educativa ser aprovada ou não, já que essa é uma questão à parte. Considerou esta situação grave e deu como exemplo a Escola da Solum, que tem o dobro dos alunos que deveria. “E sabemos que perto da Solum há terrenos municipais – a menos que estejam à espera de serem alienados, já agora de preferência a 500€o m2 para manter a especulação imobiliária”, ironizou, acrescentando que “sem projectos não adianta dizer que se quer dinheiro”. Referiu ainda outra situação – a da Escola n.º 38, em que o Inglês, ao invés de ser encarado como actividade de enriquecimento curricular, é pago à parte, e perguntou se a Câmara tem conhecimento deste facto.

2. Campeonato do Mundo de Kickboxing

Referiu uma entrevista dada recentemente pelo Sr. Vereador do Desporto em que este se queixava da falta de adesão às suas iniciativas e, apesar da ausência do Sr. Luís Providência, pediu explicações ao Sr. Presidente sobre o apoio da Autarquia ao Campeonato do Mundo de Kickboxing, que foi aprovado sem quantificação de custos há três reuniões atrás mas cuja ratificação dos mesmos ainda não veio à Câmara, pelo que ninguém sabe exactamente quanto é o valor exacto desse apoio. “Ou melhor, eu sei mas eu sou um cidadão, a Câmara é que tem que ratificar o valor exacto que foi gasto nos transportes do Campeonato do Mundo de Kickboxing porque, não estando aprovado o valor, é uma deliberação que vai ter consequências futuras”.

3. Gala do Desporto

Afirmou que o Sr. Vereador do Desporto se enganou quando disse, há cerca de duas semanas, que aquela seria a 1.^a Gala do Desporto: “ele pode dizer que esta é a 1.^a Gala do Desporto da Era Carlos Encarnação, ou da Era PSD, e ainda por cima uma Gala concelhia! Que eu saiba, esta é a terceira, sendo certo que as outras duas foram distritais e esta foi apenas concelhia”, criticou.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Coimbra Verde e Sustentável – falta de fiscalização

O Sr. Vereador lamentou que algumas das intervenções no âmbito do projecto em epígrafe estejam a decorrer mais lentamente do que o desejado, devido a alguma limitação de meios tanto do próprio DAQV como da Junta de Freguesia de Santa Clara. Entende que o ponto fraco destas acções tem sido a fiscalização, que não tem intervido atempadamente em muitas situações. E deu como exemplo as muitas propriedades na freguesia que aguardam a execução de loteamentos em terrenos que estão em completo abandono. Acresce que muitos se localizam próximo de habitações, constituindo assim risco acrescido de incêndio e dando também uma má imagem da cidade. Concluiu apelando a uma maior fiscalização e mais capacidade de resposta aos autos que vão sendo lançados.

2. Reflorestar Coimbra

O Sr. Vereador disse que esta é uma campanha que tem vindo a passar despercebida mas vai dando os seus frutos. Num breve balanço, informou que já houve intervenção em 116 hectares, dos quais 56 já se encontram cadastrados, nas freguesias da Lamarosa, S. João do Campo, Castelo Viegas, Santa Clara, S. Martinho do Bispo, Almalaguês, Assafarge e Botão. Expressou os votos de uma melhoria dos resultados desta iniciativa em 2008.

3. IC3 – peregrinos

Disse que o Caminho de Fátima não está contemplado no Orçamento mas considerou esse facto facilmente ultrapassável com a boa vontade de todos, sobretudo do Sr. Vereador João Rebelo, a quem este assunto também é caro. Apelou à conjugação de esforços por parte da Câmara e das Juntas de Freguesia de Santa Clara e Antanho para a execução de alguns passeios em zonas de muito risco para os peregrinos. Explicou que, legalmente, os peregrinos não podem ser encaminhados para o IC3, sob pena de, em caso de acidente, a Autarquia ser corresponsável pelo mesmo.

4. Programa Polis XXI

Relativamente à proposta do Sr. Vice-presidente para o Polis XXI, intitulada “Política de Cidades – Coimbra Um Sentido para a Polis”, aprovada na reunião anterior, disse temer que o programa seja demasiado ambicioso e, consequentemente, tão abrangente “que nós não possamos fazer nada”. E referiu-se uma vez mais às muitas situações na Margem Esquerda que aguardam resolução. Disse também que em Viana do Castelo foi prolongada a vigência da Sociedade Viana Polis devido à demolição de um prédio. Nesse sentido, entende que também seria possível prolongar o tempo de vida da Sociedade Coimbra Polis e, assim, acabar as obras que ainda estão por fazer “antes de pensarmos em novos voos”.

5. PNPOT

O Sr. Vereador assistiu a um colóquio na Universidade sobre o PNPOT, que contou, aliás, com as intervenções dos Srs. Presidente e Vice-presidente da Autarquia e que considerou do maior interesse. Nesse sentido, questionou se a vereação não poderia acompanhar mais de perto a execução do PROT, que é um documento que resultará deste plano nacional e que é muito importante que Coimbra, pelo que esta deveria, em seu entender, participar na sua elaboração em vez de ser confrontada com uma qualquer versão final.

6. Desassoreamento do Rio Mondego

Cada vez que atravessa a Ponte Pedonal, o Sr. Vereador disse interrogar-se sobre o futuro do Parque Verde do Mondego em caso de cheias de grandes dimensões em Coimbra, já que a capacidade de encaixe do leito do Rio Mondego é extremamente baixa. Nesse sentido, apelou a que a Câmara Municipal de Coimbra acompanhe o que o Governo está a fazer tendo em vista o desassoreamento do Rio.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Concerto de Natal da Escola de Música Filarmónica do Planalto

O Sr. Vereador informou o Executivo de que, a 12 de Dezembro, se realizou o segundo concerto da Escola de Música Filarmónica do Planalto, na sede de Coimbra do Inatel, que contou com a presença do Sr. Presidente. Elogiou a evolução muito significativa deste novo agente cultural, criado com grande investimento e apoio da Câmara Municipal de Coimbra e acrescentou que se está a trabalhar no sentido da constituição daquele organismo como associação civil, como colectividade “que possa, pelo seu pé e, naturalmente, mantendo uma atenção muito particular da CMC, vir a desempenhar ao longo do próximo ano um conjunto de espectáculos de apresentação à cidade de Coimbra”, crescer e autonomizar-se.

2. UNIVA

O Sr. Vereador informou o Executivo de que já está disponível o balanço da Unidade de Inserção na Vida Activa (UNIVA), em que a Câmara teve um papel destacado, juntamente com o Alto Comissariado para a Integração e Minorias Étnicas. Ao longo de oito meses, foram possibilitadas cerca de cinco dezenas de inserções na vida activa, quer de população imigrante, quer de pessoas com muitas dificuldades em encontrar lugar no mercado de trabalho de Coimbra. Disse que o relatório final ainda não estava validado pelo IEFEP, pelo que o distribuiria na próxima reunião. Propôs ainda ao Sr. Presidente que, estando em fase inicial o Coimbra I Parque, que terá um papel importante em termos de dinamização económica do mercado de trabalho nos próximos anos, esta agência da qual a Autarquia faz parte possa ter uma reunião com o Conselho de Administração do Coimbra I Parque com vista a equacionar futuras formas de cooperação, a exemplo do que já acontece com o Clube de Empresários de Coimbra ou com a Associação Comercial e Industrial (ACIC).

3. Pagamento das rendas dos imóveis da Autarquia

O Sr. Vereador disse que urge que os serviços se reorganizem em determinadas áreas com vista a uma optimização da qualidade do atendimento prestado aos munícipes. E exemplificou com o pagamento das rendas das casas da Câmara Municipal de Coimbra: todos os meses, explicou, há 900 pessoas ao balcão da Tesouraria da Autarquia para pagar rendas, o que considera inaceitável nos tempos que correm. “É uma coisa completamente disparatada em termos de gestão de recursos humanos”, opinou, acrescentando que não há nenhum Banco, seja qual for o valor da renda, que obrigue as pessoas a deslocarem-se a um qualquer balcão para procederem a pagamentos. Por vezes, se um inquilino está de férias ou ausente da cidade por outro motivo, tem de pedir a um vizinho que lhe pague a renda. Nesse sentido, disse que os pagamentos por Multibanco ou por transferência bancária já nem são grandes inovações no panorama da movimentação financeira dos nossos tempos.

4. Águas de Coimbra – ligações ilegais de consumo de água

O Sr. Vereador lamentou aquilo que considera mau funcionamento da A. C. Águas de Coimbra, E. M. Disse ter sido surpreendido, numa das últimas reuniões do grupo de trabalho do Planalto do Ingote, por uma situação desagradável, que é o problema das ligações ilegais de consumos de água. A EDP – “e muito bem” – fez recentemente uma intervenção nos bairros da Rosa e do Ingote, “com o apoio policial que a empresa entendeu pedir, e bem”, eliminando ligações ilegais que ciclicamente aparecem. A Águas de Coimbra deu uma resposta a este problema que o Sr. Vereador considera, no mínimo, “estranha”: pediu à Câmara Municipal de Coimbra que assumira os consumos desses inquilinos. E explicou que existe um contrato de fornecimento que não passa pela CMC – o fornecedor é a Águas de Coimbra e o utilizador é o inquilino – pelo que não compreende que sentido faz a empresa dizer que não vai regularizar as condições em que o fornecimento é feito e pedir ao senhorio que seja ele a suportar o consumo de água. A este respeito, criticou a proposta feita pela Dr.^a Ema, quadro responsável da Águas de Coimbra, e considerou este tipo de atitude um retrocesso no relacionamento interinstitucional e entre instituições e clientes apelando à ajuda de todos “para que não haja buracos no mapa da cidade e sítios onde não se vai utilizando-se expedientes, sem que haja um relacionamento normal entre fornecedor e cliente”.

5. Intimação para cumprimento das obrigações

Relativamente aos serviços de fiscalização e aos processos de intimação para cumprimento das obrigações decorrentes das regras da Câmara, referiu uma situação na Quinta da Varela, S. Silvestre, que já teve oportunidade de denunciar em 2002 e em 2004 e que se prende com a construção de uma vivenda à custa de ocupação de espaço público, o início da construção de um muro, depois a construção de uma garagem, “numa impunidade total que as pessoas de bem condenavam e as pessoas de bem assim-assim diziam: se aquele ficar assim eu faço o mesmo”. Contou que a Câmara emitiu uma ordem de demolição da construção que estava a ocupar ilegalmente o espaço público, por deliberação de 24/07/97, havendo em Fevereiro de 2002 nova deliberação “dizendo que vai demolir se a pessoa não demolir... até hoje”. Em 10 anos, nada foi feito, o que considera inadmissível: se há deliberações há que as fazer cumprir, “ganhando a credibilidade das pessoas de bem, que assim percebem que as instituições funcionam”.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Encerramento das Comemorações Torquianas

O Sr. Vereador entregou a cada membro do Executivo um exemplar das actas do congresso torquiano e uma réplica do Menino Jesus encontrado em 2004 nas escavações arqueológicas em Santo António dos Olivais, próximo do local onde se julga ter sido a cela de Santo António. As figuras foram feitas pelos funcionários do Gabinete de Arqueologia, Arte e História da Autarquia e pelo carpinteiro da Casa Municipal da Cultura. A propósito do encerramento das comemorações torquianas, proferiu a seguinte intervenção:

“As comemorações de homenagem a Miguel Torga, organizadas pelo Município de Coimbra, tiveram o seu início em 17 de Janeiro de 2005 (10.º aniversário da sua morte) e encerraram-se no dia 13 de Dezembro com o lançamento das Actas do Congresso Internacional e a exposição da artista transmontana Graça Morais, no Edifício Chiado, que ficará patente ao público até 06 de Fevereiro de 2008.

No dia da abertura da efeméride, 17/01/2005, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Encarnação, deixou escrito: “É muito profundo o nosso empenhamento na evocação do escritor, desejavelmente tão profundo e significativo como a sua obra. Não porque a cidade se queira apropriar em exclusivo do seu nome, desta personalidade cuja independência e sentido de liberdade o fazia um vulto fugidivo ligado às suas raízes telúricas, mas porque é aceitável que Coimbra figure como Centro da Criação Literária do seu mundo ... É Miguel Torga inteiro, espelho do Povo, que se pretende visitar”.

E, durante três anos, divulgou-se e promoveu-se Miguel Torga e a sua obra, graças a um vasto e diversificado programa que contemplou colóquios, conferências, palestras, edições de livros e de catálogos, debates, Congresso Internacional, exposições, teatro, música, poesia, concursos literários dirigidos aos docentes e alunos dos diversos graus de ensino, visitas guiadas a S. Martinho de Anta e Sabrosa, implementação do roteiro “Passear na Literatura”, que percorre os espaços da sua vivência em Coimbra, inauguração dos circuitos guiados no trolley que circula na linha n.º 3, onde, diariamente, fazia o trajecto de casa para o consultório, intercâmbio e jornadas torquianas com as cidades geminadas de Salamanca, Santiago de Compostela e Poitiers, lançamento de cartazes e brochuras, criação do memorial junto ao Mondego, aquisição, beneficiação e inauguração da sua residência como Casa-Museu Miguel Torga, edição especial do selo comemorativo pelos CTT, de uma agenda de secretária, das Actas do Congresso e do Colóquio, itinerância nacional de três exposições sobre a sua vida e obra que estiveram, já, em dezenas e dezenas de escolas e municípios, uma delas em parceria com a Delegação Regional da Cultura do Norte e que irá ao Brasil e outras centenas de manifestações que deram maior dimensão ao prestígio do escritor e à actualidade da sua obra literária.

Partilhando este programa e querendo levar mais longe o nome e a obra desta grande figura da cultura nacional e mundial, o Dr. Carlos Encarnação aquando da aquisição da moradia do escritor registou na proposta apresentada ao Executivo o seguinte: “transformar a casa onde residiu Miguel Torga num espaço de criação e fruição da cultura ... onde se visite e exponha o riquíssimo e diverso espólio da mesma, composto por mobiliário diverso, cerâmicas, pinturas, esculturas, tapeçaria, e um importante e valioso fundo bibliográfico ... é manter sempre presente o seu nome e a sua obra”.

O desejo do Senhor Presidente está satisfeito, pois a Casa-Museu abriu ao público a 16 de Agosto, o espólio está disponível aos especialistas e investigadores (recentemente uma estudiosa de Torga consultou na Casa várias obras do autor para uma conferência no estrangeiro) e duas técnicas da Cultura orientam os muitos visitantes que ali se dirigem. O auditório, a construir, será realidade brevemente.

A Câmara Municipal de Coimbra honrou, assim, a memória do homem inteiro e do autêntico escritor e fez convergir a atenção do mundo para as páginas imorredoras da sua obra literária, lembrando a todos nós a passagem do *Diário XIII, 20 de Agosto de 1977*: “Muito grande é Portugal quando o nosso amor, o quer todo dentro dos olhos!”.

O Sr. Vereador terminou a sua intervenção convidando todos os membros do Executivo a participarem numa visita guiada à Casa-Museu Miguel Torga e a visitarem a exposição da transmontana Graça Morais, que está patente no Edifício Chiado até 6 de Janeiro.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Bairro do Ingote – artigo de opinião

A respeito do assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Pina Prata proferiu a seguinte intervenção:

“A propósito de um assunto que já vem da última reunião, gostaria de dar conhecimento ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que o funcionário dele, na sequência da intimação que o meu advogado enquadró a esse senhor, veio responder que “o artigo de opinião publicado no Diário de Coimbra não é, na minha modesta opinião e salvo o devido respeito, difamatório nem foi minha intenção beliscar a honorabilidade do Eng.º Pina Prata. Trata-se apenas de uma crítica e discórdia com as ideias e a prática política do mesmo.” Gostaria de lhe transmitir aqui em termos globais e depois via advogado que isto ainda não chega. Só chega com um artigo de opinião perfeitamente estruturado e

perfeitamente dito das falsidades que foram enquadradas nesse artigo de opinião. Portanto, Sr. Vereador Gouveia Monteiro, gostaria de lhe dizer também cara a cara que este tipo de situação para não haver aqui qualquer tipo de dúvida: continuará nos advogados e seguirá, se não for reposta a situação, para processo-crime.”

2. Limpeza dos Espaços Verdes

A respeito do assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“A questão que o Sr. Vereador Álvaro Seco teve ocasião de referenciar é uma questão que eu já venho a falar há uma série de tempo e quando se apresentou aí um projecto de limpeza para a zona de Santa Clara eu disse que era preferível começar por Eiras e por Taveiro. Taveiro, segundo me parece, já andam a fazer alguma limpeza, em relação a Eiras acho que é importante reforçar essa situação”.

3. Carta d’A Escola da Noite

Sobre este assunto, disse o que se transcreve: “o terceiro assunto tem a ver com A Escola da Noite. O Sr. Vereador Gouveia Monteiro teve ocasião, em reuniões anteriores, de dizer que eu era o porta-voz das entidades e das pessoas de que eventualmente a Câmara Municipal não resolvesse os problemas e qual não é o meu espanto quando volto a receber uma carta, e neste caso é d’A Escola da Noite e vou passar a ler o que escrevi: Considerando que a carta que me foi enviada envolve a CMC na pessoa do seu Presidente. Considerando o teor da carta d’A Escola da Noite com afirmações que considero graves que passo a dizer as que envolvem compromissos assumidos. Considerando que enquanto Vereador votei orçamentos e protocolos onde estão assumidos estes compromissos. Considerando que me foi solicitada reunião e entrega de mais documentação. Considerando que A Escola da Noite é uma entidade relevante no panorama cultural de Coimbra. Achei por bem que essa reunião fosse feita após dar conhecimento à CMC para resolução urgente deste problema/assunto. Sendo assim comunico que irei fazer essa reunião em alternativa dia 3 ou 4 de Janeiro às 12h, para o qual gostaria de ser acompanhado pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores”. De seguida, leu alguns excertos da carta daquela companhia de teatro: “Foi afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara que só voltaria a pagar o apoio financeiro à Escola da Noite quando esta aceitasse as condições por si impostas por um novo protocolo relativo à instalação da companhia no Teatro da Cerca de s. Bernardo, independentemente da forma como possamos qualificar este tipo de comportamento. (...) o próprio Presidente da Câmara ter afirmado publicamente na reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2005 que A Escola da Noite veria reduzido o orçamento e este apoio estava previsto no Orçamento da CMC para 2006. (...) A Escola da Noite, ao arrepio do que tem vindo a ser a prática da CMC das decisões aprovadas pelo Executivo e pela Assembleia Municipal e das próprias garantias que nos foram dadas directamente quer pelo Presidente da Câmara quer pelo Vereador responsável” e que me fariam chegar a documentação que comprova todas estas afirmações e solicitam a marcação de uma reunião. Eu, contrariamente ao outro assunto que trouxe aqui, em que tive a reunião que tive ocasião também de justificar com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro quando estava em Executivo outras situações o teve, acho que neste caso não tive a reunião sem primeiro trazer este assunto aqui. E, portanto, acho que o conteúdo das questões que são postas aqui são efectivamente demonstradoras que é preciso, cara a cara, resolverem situações porque a entidade em si, A Escola da Noite, fruto também do histórico que tem, é importante que seja tratada com a dignidade que merece”.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Terreno para construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

O Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente explicações sobre o processo designado em epígrafe que, na sua opinião, já se arrasta há demasiado tempo sem que a Câmara decida o que quer, realmente, fazer. E contextualizou as suas afirmações, lembrando que houve um espaço/terreno inicialmente atribuído para a construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e um protocolo assinado com a Direcção dos Bombeiros mas que, entretanto, houve tantas alterações ao local previsto que estes continuam sem nova sede, “sem projecto iniciado e muito menos quartel construído”. O Sr. Vereador disse sempre ter sido da opinião que o terreno inicialmente previsto era um bom espaço. Foi escolhido quando ainda era Governador Civil, há mais de 10 anos, na mesma altura em que se escolheu o local para o quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, que já está construído. Por agora, apenas questiona qual o ponto da situação e quais as dificuldades que atrasam desta forma o processo.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

O Sr. Presidente começou por contextualizar este assunto, dizendo que quando tomou posse do seu 1.º mandato havia dois quartéis a construir: um não tinha dinheiro no Orçamento do Estado (Quartel de Brasfemes) e outro “que tinha um hipotético negócio feito e uma doação concreta da Câmara perante a qual a Direcção dos Bombeiros, na altura,

entendeu que era economicamente impossível fazer a construção ali: o dinheiro que se ia gastar em aterros e fundações acabaria por redundar em prejuízo do quartel e, portanto, não quis aquele terreno”. E explicou que o Quartel de Brasfemes foi construído porque a Câmara Municipal de Coimbra “se atravessou com mais de 200 mil euros” num projecto, em sua opinião, mal conduzido e que levou ao encarecimento do mesmo. Quanto aos Bombeiros Voluntários de Coimbra (BVC), estes queriam um terreno com quase 10.000 m² para instalar o seu quartel e não queriam sair da zona de influência que tinham na altura. É muito difícil disponibilizar um terreno com essas características, explicou, acrescentando que só com a urbanização do Planalto de Santa Clara foi possível equacionar uma solução que está em planta, faltando apenas um documento do urbanizador fazendo a cedência definitiva do terreno aos Bombeiros Voluntários de Coimbra, que já foi pedido pelo Sr. Vice-presidente e ainda não foi entregue. Só após a entrega desse documento, os BVC se poderão candidatar aos fundos necessários, do ponto de vista do Estado, para proceder à construção do quartel, rematou.

2. Escola da Noite

O Sr. Presidente afirmou, a este respeito, que A Escola da Noite está a encetar uma campanha de sensibilização nos órgãos de comunicação social e que esse é um direito que lhe assiste. “O que não é seu legítimo direito é dizer coisas que não são verdade”, salientou, clarificando algumas das questões levantadas pela companhia de teatro: uma dotação orçamental não é um compromisso de pagamento de um subsídio, os subsídios só existem se houver protocolos adequados celebrados com as instituições como, aliás, já teve oportunidade de referir em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que levantou a questão há poucas reuniões atrás. E continuou, dizendo que desde Setembro de 2006 que A Escola da Noite tem um protocolo para ser assinado, “exime-se a assinar esse protocolo, omite de forma escandalosa que continua a usufruir de um equipamento público construído e cedido pela Câmara Municipal de Coimbra gratuitamente, que é a Oficina Municipal de Teatro (OMT), continua a omitir que uma das consequências de não querer assinar o protocolo é que o Teatrão continue, por sua vez, em más condições no Museu dos Transportes quando deveria transitar para a OMT e eles (A Escola da Noite) para a Cerca de S. Bernardo”. O Sr. Presidente acrescentou que o referido protocolo foi, na semana passada, novamente remetido à Escola da Noite para ser assinado. Este documento prevê, para além da cedência de instalações construídas para o efeito, um subsídio anual. A título de exemplo comparativo, lembrou que a Comuna paga renda à Câmara Municipal de Lisboa, bem como O Bando, em Palmela, etc. “Tratam-se estas de companhias profissionais e não companhias amadoras. Eu não tenho profissionais a quem pago subsídios para fazerem o seu trabalho e é conveniente esclarecer isto de uma vez por todas: com toda a certeza aos amadores darei todo o apoio, quando se trata de profissionais, a questão é outra. Evidentemente que vivem do seu trabalho, têm subsídios do Ministério da Cultura, têm subsídios em espécie que são os equipamentos construídos pelas câmaras municipais e, portanto, tem de haver aqui um regime diferente”, defendeu.

3. Resposta às questões suscitadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro

Confessou estar convencido que o problema do pagamento das rendas já estava resolvido e concordou com o absurdo dos procedimentos; quanto à fiscalização, respondeu que o Sr. Vereador conhece tão bem quanto ele próprio a morosidade e complexidade impostas pelo Código de Procedimento Administrativo, que é verdadeiramente um obstáculo se bem manipulado pelo que, quando se chega à fase da demolição, das duas uma: ou as coisas são muito bem feitas e executa-se, como já aconteceu várias vezes, ou não são bem feitas e eternizam-se as questões sem actuação.

4. Resposta às questões suscitadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco

Chamou a atenção do Sr. Vereador para o diploma que elenca a cadeia de responsabilidades na questão das operações de limpeza, em que a responsabilidade última é atribuída ao Ministério da Agricultura: “se a Câmara não puder fazer, se o particular não quiser fazer, o Ministério da Agricultura tem de o fazer”. Criticou o diploma, afirmando que este parte do princípio que todos têm capacidade para executar todo o tipo de trabalhos de desmatagem, de limpeza, etc. e não é assim, garantiu, acrescentando que o que pode ser feito é estabelecer prioridades e, então, está-se a falar apenas da zona urbana, que é uma parte mínima do conjunto fixado no diploma em causa; quanto ao Polis, afirmou que nunca mais haverá programa como o primeiro, em que o Governo injectava dinheiro a fundo perdido “com a maior das magnanimidades”. Informou que esteve reunido com o Sr. Secretário de Estado, em Lisboa, justamente para falar não só deste programa em concreto mas das políticas de cidades. Agora, os Polis XXI têm de assentar em candidaturas ao QREN fundadas em parcerias. Daí a apresentação do documento “Política de Cidades – Coimbra Um Sentido para a Polis”, que reflecte uma política de cidade bem urdida, que não se cinge às duas margens do Mondego mas estende-se a outras zonas como a Alta, a área das estações, etc. Para cada uma das situações mencionadas no documento há um conjunto de caminhos diferentes a seguir em direcção ao QREN. Alguns, tais como o sucessor dos anteriores programas de reabilitação urbana (PRAUD, RECRUA, etc.), ainda não tiveram aprovação do Sr. Ministro das Finanças. Por outro lado, o Sr. Presidente disse ter sido informado da necessidade de definir áreas de reabilitação da cidade antes de se candidatar ao que quer que seja, “como se a área crítica que nós definimos para o Centro Histórico não valesse e

como se as várias fases de intervenção nas sociedades de reabilitação urbana que aprovámos aqui na Câmara também não servissem”, criticou. E acrescentou ter ficado a perceber, também após a reunião anteriormente referida, que os programas Polis têm “uma dotação miserável do ponto de vista nacional”. Nesse sentido, disse que se Coimbra incluisse na candidatura as obras que ficaram por fazer, o gasto ficaria entre um terço e metade da verba nacional prevista para os programas Polis. Relativamente às sociedades de reabilitação urbana, solicitou ao Sr. Secretário de Estado igual tratamento ao de Lisboa e Porto no que respeita à capacidade de recurso ao crédito da SRU Coimbra, ao que este respondeu que o IHRU poderia resolver o problema.

5. Centros Educativos

O Sr. Presidente começou por explicar que um Centro Educativo (CE) não é um edifício. Na nova reforma do Ensino Básico, é um conjunto de edifícios com as várias valências e níveis de ensino e, nesse sentido, Coimbra tem vários CEs. E deu como exemplo os do Vale das Flores, Solum, Montes Claros, todos completados e melhorados há pouco tempo. Em seu entender, isto é que é um CE, “e não um edifício do Regime, que muitos presidentes gostam de fazer”. E acrescentou que os CEs de Coimbra estão a ser pensados de acordo com a Carta Educativa, que prevê uma necessidade determinada de construção de escolas para que não se gaste a mais em escolas novas nem se desarticule o ensino reduzindo o sistema a três ou quatro estabelecimentos esquecendo os demais. “Não é essa a minha política”, afirmou. E disse que continua a aguardar as respostas pedidas à DREC para correcção da referida Carta. A última resposta é que teria enviado a missiva da Câmara para o Gabinete de Planeamento para que este se pronunciasse quanto às solicitações da Autarquia. O processo arrasta-se, assim. Não obstante, a CMC tem vários projectos de melhoria em curso em muitas escolas, uns que têm a ver com o universal direito de acesso à alimentação (refeitórios), outros com a melhoria dos espaços educativos (novas salas, ampliação de escolas), outros ainda com a construção de mais jardins-de-infância (o último, o de Montes Claros, está em fase de conclusão e completa as necessidades de Coimbra a este respeito). Por outro lado, há o investimento em creches, em parceria e em terrenos de instituições particulares de solidariedade social, porque pensa que esse é o melhor caminho e “aí está a maior das debilidades do sistema de ensino”. Informou ainda que pediu muito recentemente aos serviços que se debruçassem sobre a escola que ainda falta fazer, na área de Santo António dos Olivais, que será uma escola nova, com oito salas, circundada por uma zona verde aprazível, que consiga colmatar as necessidades e permita finalmente intervir noutras escolas em que, nesta altura, não é possível intervir pela impossibilidade de movimentar os alunos.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse não ser sua intenção alimentar polémicas mas considerou ridículas as afirmações do Sr. Presidente a respeito dos CEs. E, dirigindo-se ao Director Municipal do Desenvolvimento Humano e Social, perguntou se este tinha conhecimento que na Escola n.º 38, no Vale das Flores, as refeições são pagas e que há desdobramento de horário, “o que contraria a legislação nacional. “Está a par de que os alunos só têm aulas de manhã ou à tarde e, depois disso, têm de pagar as refeições, o Inglês, etc.?””, insistiu, afirmando estar a fazer uma denúncia pública à Câmara e acrescentando que o mesmo estabelecimento de ensino tem o triplo dos alunos que deveria ter. O Sr. Vereador acusou o Sr. Presidente de não se preocupar com a sobrelotação das escolas e de não utilizar o terreno que a Câmara tem próximo da Av. Fernando Namora para resolver o problema, construindo um Centro Educativo. Disse também que o terreno, em tempos, estava destinado ao novo Mercado Municipal, que nunca se construiu porque, entretanto, o existente foi recuperado e surgiram as novas superfícies comerciais. “Eu espero que esse terreno não esteja guardado para mais uma urbanização que venha determinar o fim daquilo a que o Marcelo Nuno chama o caos financeiro”, avisou, acrescentando saber perfeitamente o que é um Centro Educativo mas saber também que muitas escolas secundárias, como é o caso do José Falcão, não necessitam de todo o espaço que têm. Assim, considera que o importante é que as escolas que referiu e outras nas mesmas condições deixem de ter o elevado n.º de alunos que têm. Terminou concordando com a ideia do Sr. Presidente construir uma nova escola em Santo António dos Olivais.

O Sr. Presidente esclareceu que uma das questões que colocou à DREC foi exactamente essa: quais as escolas secundárias que poderiam absorver alunos do ensino básico. E só há muito pouco tempo é que obteve essa resposta, que é fundamental para a elaboração da Carta Educativa. Informou que, no final do primeiro ano desta reforma, disse à Sra. Ministra da Educação que o que iria conseguir com esta reforma “atrapalhada e apressada” era fazer com que “as áreas principais dos centros urbanos não consigam ter senão, nalguns casos, soluções a dois tempos”. Porque não há hipótese de fazer migrar as crianças todas para outras escolas, nem há terrenos nem capacidade construtiva para isso, e grande parte da população urbana, se não se conseguir resolver o problema através da oferta nos estabelecimentos de ensino secundário, vão ficar concentrados em estabelecimentos onde a única hipótese que têm é fazer, de facto, desdobramento de horário. Assim, o Sr. Presidente confirmou à Sra. Ministra que aquilo que antevia no início da reforma se veio, agora, a verificar, “e isso não me consola nada” só que, não havendo espaços alternativos nas escolas secundárias nem noutros lados para construir com a rapidez necessária para resolver o problema, não houve hipótese de não fazer dois horários em alguns locais.

Quanto à outra questão levantada pelo Sr. Vereador Luís Vilar, explicou que houve uma escola que decidiu começar a cobrar um valor – que um jornal diário apelidou até de propina – aos alunos relativamente ao uso de materiais. Assim que soube, falou com o Dr. Oliveira Alves para pôr fim àquela situação e as importâncias cobradas foram devolvidas

aos alunos. Todas as disciplinas complementares – Inglês, Música, Educação Física e Expressão Dramática – são gratuitas. E deu como exemplo a Educação Física, que já havia anteriormente a esta reforma nas escolas e em que os contratos com os respectivos professores licenciados foram mantidos continuando a Câmara a assegurar o pagamento destes docentes que, agora, são pagos pelo Ministério. Quanto ao Inglês, que não era ministrado antes, a Câmara começou por socorrer-se das escolas privadas e depois fez-se um protocolo com a Faculdade de Letras, que gere o programa e a colocação de professores nas escolas. No final de cada ano lectivo, o ensino do Inglês é avaliado em todos os estabelecimentos. Nesta altura, também já é o Ministério que paga estes professores. Relativamente à Música, chegou-se à conclusão que em Coimbra havia falta de docentes e “a solução simplista do Ministério foi dizer que todos os que têm o quinto ano do Conservatório podem dar Música, e eu disse que não: entendi que na verdade não era sério que pessoas com o quinto ano do Conservatório dessem Música aos miúdos”, criticou, explicando que no Programa Nacional foi, posteriormente, acrescentado “Ensino da Música e Expressão Corporal”, disciplina que, uma vez mais, a Autarquia entendeu gerir através da celebração de um protocolo, desta feita com a ESEC, sendo que os professores são, também esses, pagos pelo Ministério da Educação. Nesse sentido, afirmou que se houver algum caso em que não seja assim, é do total desconhecimento da Autarquia e não será, obviamente, admitido porque o conjunto das actividades é paga. O que acontece é que a Câmara, num primeiro momento, assegurou ela própria a gestão de todas estas actividades e, num segundo momento, houve associações de pais que, ligadas a ATL's, preferiram receber o dinheiro directamente do Ministério e organizar eles próprios a implementação das actividades de enriquecimento curricular. E a Autarquia concordou com este procedimento, até porque outra das coisas que o Sr. Presidente disse à Sra. Ministra foi que esta reforma seria “o fim dos ATL's e do emprego social que havia em várias entidades”.

Sr. **Vereador Luís Vilar** frisou que também se havia referido à questão das refeições, ao que o **Sr. Presidente** respondeu que tinha tido a oportunidade de apresentar os números das refeições pagas pela Autarquia na Assembleia Municipal e dado conta da problemática inerente: embora em alguns casos o Ministério da Educação financie as refeições, “o que está a acontecer nesta altura com as refeições escolares é um aumento de gasto das câmaras municipais porque estamos a atingir a quase universalidade das refeições escolares que pagamos em relação ao contributo que é dado pelo Ministério da Educação, que é muito pequeno”. E deu como exemplo a Câmara Municipal de Leiria que tentou resolver a questão dos “absolutamente carentes” e “arranjou um pequeno sarilho”. E passou a explicar que em Coimbra há mais de 25% destes casos, sendo que muitos filhos de empresários estão inscritos como “absolutamente carentes” e “há filhos de pais empregados que estão a pagar”. E esta questão não se consegue resolver, uma vez que decorre da declaração de rendimentos.

A este respeito, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “O Sr. Presidente teve ocasião de justificar uma situação que eu acho penalizadora da imagem dos empresários, isto é, o Sr. Presidente disse que trabalhadores pagavam e que os empresários não pagavam. Eu aconselho-o a fazer o seguinte: o Sr. Presidente, em relação aqui à Câmara, nomeadamente a alguns jardins infantis que a Câmara tutela, saber exactamente se são empresários ou médicos, advogados e engenheiros... que eu acho que deve fazer essa averiguação. Se fala tão directamente que os empresários não pagariam situações noutros lados, aconselho-o a fazer essa análise ali junto ao João de Deus, que faça essa averiguação: quem é que lá tem os filhos e não paga”.

O Sr. **Vereador Vítor Batista**, ainda relativamente à questão da construção dos quartéis, disse não estar em condições de adiantar qual o valor da comparticipação do Governo na construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes mas, se bem se recorda, o investimento estimado era de cerca de 120 mil contos, embora houvesse reservas quanto à dimensão do edifício. Acrescentou que se a Câmara Municipal de Coimbra comparticipou em 50% foi uma divisão de responsabilidades adequada a este tipo de investimentos. Quanto ao quartel dos Voluntários de Coimbra, disse que o importante é ver a obra feita e que o papel da Autarquia, nesta fase, deve ser o de pressionar o loteador no sentido de que o problema se resolva o mais rapidamente possível.

ORDEM DO DIA

PONTO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** proferiu a seguinte intervenção: “Eu tive a ocasião de dar na última reunião a nota que votaria contra a situação da acta n.º 58, de 3/12, e pensei que efectivamente o que fiz de proposta houvesse clarificação da situação da acta mas o que é que acontece: acontece que o Sr. Presidente na questão que eu fiz na reunião ordinária e extraordinária a solicitar esse pedido... Considerando que na acta n.º 58, de 3/12/07, pág. 59, “o Sr. Presidente informou sobre a necessidade de ser realizada uma reunião para discutir o Orçamento. Sugeriu que a data para a mesma fosse dia 12 de Dezembro, e diante da impossibilidade de comparecimento do Sr. Vice-presidente, apresentou como alternativa o dia 11, pelas 9h30, confirmando-se a presença de todos excepto do Sr. Vereador Pina Prata”. Considerando que na acta n.º 59, de 11/12/07, pág. 5, “O Sr. Presidente esclareceu que, como é óbvio, a reunião ordinária que deveria ter lugar no dia 17 deste mês foi antecipada atendendo ao facto de existirem

processos que precisam de ser atempadamente preparados para serem presentes à sessão da Assembleia Municipal do próximo dia 21 de Dezembro e realizada hoje por uma questão de elegância, uma vez que o líder da bancada da oposição não poderia estar presente no dia 12, em virtude de ter votações na Assembleia da República. Por outro lado, equacionou a possibilidade de ser realizada uma reunião até final do ano, provavelmente no dia 27 de Dezembro. Na sequência desta intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte: “eu gostaria de dizer o seguinte de uma maneira franca – Solicito para os devidos efeitos a gravação da reunião anterior, porque o Sr. presidente está a faltar à verdade, porque o que foi solicitado foi a realização de uma reunião extraordinária. Portanto, para os devidos efeitos e para aqueles que achar convenientes, gostaria de ter essa gravação porque, obviamente, estamos aqui reunidos em relação a esta matéria mas não é verdade o que o Sr. disse.” Verifica-se claramente uma falta à verdade e mais grave uma omissão e intromissão na maneira como são feitas as actas. Logo ao abrigo do regulamento e regimento camarário solicito para os devidos efeitos e para aqueles que achar convenientes a gravação em formato digital das actas n.º 58, de 312/07, e acta n.º 59, de 11/12/07. Logo não me resta outra alternativa senão votar contra as duas actas”.

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Dezembro de 2007

Deliberação nº 4314 /2007 (27/12/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 03 de Dezembro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Luís Vilar e Gouveia Monteiro por não terem estado presentes na reunião.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Dezembro de 2007

Deliberação nº 4315/2007 (27/12/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 11 de Dezembro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO II – FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Dezembro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.236.617,43 € (quatro milhões duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.461.986,23 € (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.774.631,20 € (um milhão setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e um euros e vinte cêntimos).

Deliberação nº 4316 /2007 (27/12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III – APOIO JURIDICO

III.1. Processo de inquérito n.º 2/APF/2007

Tendo sido ordenada a abertura de processo de inquérito por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação, datado de 6 de Fevereiro de 2007, na sequência da participação da Sr.ª Dra. Maria Leónida Teixeira na Sessão Pública de 11 de Dezembro de 2006, sobre um eventual desaparecimento de correspondência, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra pela participante, relativa a questões atinentes ao imóvel de que é proprietária sito à Rua Sargento-mor/ Travessa dos Gatos, n.ºs 7, 9 e 11, foi solicitado parecer ao Gabinete Jurídico.

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** esclareceu que a jurista/inquiridora salienta duas questões: que pode haver outras responsabilidades que não decorram da actividade administrativa; em relação à actividade administrativa, propõe o arquivamento do inquérito.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu-se à questão da participação dos munícipes na reunião pública: o Legislador, ao prever que uma das reuniões mensais da Câmara fosse obrigatoriamente pública, não visou apenas “criar um período de atendimento no meio da reunião mas garantir a publicidade das reuniões, garantir o direito dos munícipes a assistirem a pelo menos uma das reuniões”, defendeu. Em segundo lugar, considera esta uma boa medida “em termos de saúde democrática, que foi muito debatida no tempo do Dr. Manuel Machado, por exemplo a questão da obrigatoriedade de inscrição prévia, etc.”. Nesse sentido, disse ter sido sempre muito crítico daquela prática dos serviços tentarem demover as pessoas de irem à reunião, falando com elas quando se inscrevem e tentando resolver os seus problemas antes da sessão pública. O Sr. Vereador é da opinião que os munícipes devem, de facto, trazer os seus assuntos ao local próprio na altura própria. “Vir às reuniões de Câmara não é um acto não amistoso para com o Executivo, é um direito que a Câmara confere ao cidadão”, rematou. Disse ainda que, neste caso concreto, há pelo menos um problema de processamento de correspondência: independentemente de decisão de arquivar ou de dar provimento à reclamação do munícipe, “um fax que entra a 9 de Janeiro não pode ser registado a 5 de Fevereiro”, criticou, acrescentando notar-se ultimamente melhoria em alguns serviços, nomeadamente no funcionamento da Linha Verde, cujas queixas lhe chegam com frequência e às quais por vezes só não responde pelo facto das pessoas não se identificarem quando ligam. Na sua opinião, e reforçando a intervenção do período antes da ordem do dia, todos os serviços que impliquem comunicação com o exterior merecem ser otimizados. E deu como exemplo a (im)possibilidade de consulta on-line dos processos, sobretudo os urbanísticos.

O Sr. **Presidente** respondeu que a Câmara Municipal de Coimbra deve primar pela transparência total e que quem quiser pode e deve consultar qualquer processo, assim como todos os elementos de plano da Autarquia que estão, na sua maioria, já disponíveis na Internet. Evidentemente que há questões negociais que envolvem a Câmara em relação às quais “pode e deve haver alguma reserva porque, como qualquer negócio jurídico, assim deve ser quando envolva direitos de terceiros”. Quanto às reuniões públicas, disse ter uma enorme dificuldade em gerir essas sessões nos termos em que estas decorrem, até porque está convencido de que não são exercidas para o fim previsto. Há pessoa que, por mais reuniões que tenham tido com a Autarquia, se recusam a aceitar uma decisão e insistem em vir à reunião por aquilo que consideram ofensa ao seu direito. E confessou que a maior parte das inscrições que recebe não consubstanciam motivo para vir à sessão pública.

Assim, e com base na informação n.º 15/2007, de 10/12/2007, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4317 /2007 (27/12/2007):

- **Arquivar o Processo de inquérito n.º 2/APF/2007 por se verificar a inexistência de infracções disciplinares, atendendo à prova produzida, a valoração da mesma e a análise de direito efectuada, nos termos do artigo 87.º, n.º 1 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Pina Prata, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Mações.

PONTO IV - CENTRO HISTÓRICO

IV.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 17 – freguesia de Sé Velha – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1909, de 19/12/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4318/2007 (27/12/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/12/2007, que determinou o não exercício do direito de preferência, por parte desta Câmara Municipal, na aquisição do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 17, freguesia de Sé Velha, em Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 128 e na matriz urbana da freguesia de Sé Velha sob o artigo n.º 256, pelo valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Dr. João Jacinto, n.º 29 – r/c, 1º, 2º andares – fracção B, C, D – freguesia de Sé Nova – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1908, de 19/12/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4319/2007 (27/12/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/12/2007, que determinou o não exercício do direito de preferência, por parte desta Câmara Municipal, na aquisição das fracções autónomas designadas pelas letras “B”, “C”, “D”, correspondentes ao rés-do-chão, 1º e 2º andares do prédio urbano sito na Rua Dr. João Jacinto, n.º 29, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 164.603,31€ (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e três euros e trinta e um cêntimos), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Novembro – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 1869, de 07/12/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mês de Novembro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4320/2007 (27/12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO V - PLANEAMENTO

V.1. Metro Mondego – Integração Funcional das Estações entre Alto S. João e Ceira

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 39317, de 14/12/2007, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, no sentido de apresentar um estudo acerca da integração funcional das estações da Metro Mondego entre o Alto de S. João e Sobral de Ceira, sendo este, mais um etapa do processo que tem vindo a ser desenvolvido em colaboração próxima com a equipa técnica da Metro Mondego, admitindo que a solução agora encontrada, poderá a vir ser melhorada no âmbito dos estudos seguintes de integração urbanística.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, no geral, está de acordo com a integração funcional que é proposta mas registou as críticas decorrentes da leitura do processo, quanto à estação da Quinta da Ponte: “serve uma zona de pouca densidade, o desenho proposto para a presente fase não clarifica a articulação futura com a área de expansão (...), deve-se em parte à existência e localização da rotunda de acesso que condiciona a zona de contacto entre as duas fases”. Ou seja, se em relação a todas as outras estações já analisadas a opinião dos serviços é francamente positiva, este não parece ser o caso, pelo que o Sr. Vereador defendeu que a Câmara não aprovasse esta estação, que reunisse com a MetroMondego a respeito e disse também que gostaria de ouvir a opinião do Sr. Vereador João Rebelo. Salientou ainda ter-se apercebido que na Avenida Fernando Namora, afinal, há mais uma nova estação do que o inicialmente previsto.

Em resposta, o Sr. **Vice-presidente** esclareceu que a estação da Quinta da Ponte não é nova, está prevista desde o início do projecto. “Toda a gente tem presente e faz o reconhecimento de que se trata de uma zona com baixa densidade”, afirmou, acrescentando que o que acontece é que ela já lá está prevista: foi equacionada aquando das obras da primeira fase da Ponte da Portela e decorreu da necessidade de criar ali um ponto de apoio. E depois acabou por constar de todos os documentos da Metro entretanto produzidos, sendo que a Câmara nunca se pronunciou contra, até porque há a ideia de que ela servirá a escola de Ceira. “Obviamente que a escola de Ceira está mal localizada mas isso já todos sabemos e não vale a pena discutir o assunto”, afirmou, explicando que se chegou à conclusão de que não faria muito sentido “fazer finca-pé” com uma estação que já estava prevista, já tem terreno, só falta construir. A distância entre estações justificaria a sua existência, o que sucede é que há, de facto, pouca densidade. O Sr. Vice-presidente disse ainda que tudo dependerá, também, em grande medida, da forma de gestão da rede, do tráfego, que é o que competirá à Metro. E deu como exemplo outros países em que este tipo de estações já suburbanas são paragens a chamada e não estações permanentes. Concluiu dizendo que embora haja a noção de que esta não é a melhor

localização, isso não significa que haja uma localização alternativa, em Ceira, para a estação. E também Ceira já está servida com as outras estações.

A única coisa exigida pela Câmara à Metro, a este respeito, é que pelo menos se deixasse materializada a ligação por baixo da ponte sobre a estrada da Beira, no sentido de permitir o acesso às margens do Ceira porque, potencialmente, no futuro, essa poderá vir a ser uma área de lazer.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4321/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a presente fase do estudo relativa à integração funcional do Metro Mondego entre o Alto de S. João e Sobral de Ceira, devendo ser dado conhecimento do mesmo à Metro Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Sistema de Mobilidade do Mondego – Interface de Ceira – protocolo entre o Município de Coimbra e Jossan, Lda.

Para a Construção do Interface de Ceira, obra prevista no âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego, segundo informação n.º 621/2007, de 19/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, de acordo com o determinado superiormente, estabeleceu-se o protocolo entre o Município e a firma Jossan, Lda., proprietária de uma parcela parte do prédio rústico, situado em Sobral, descrito na CRPC sob o n.º 2441/20010126, freguesia de Ceira, assim sendo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4322/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o protocolo estabelecido entre o Município de Coimbra e a firma Jossan Construções, Lda., que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Construções Ideal D’Ouro Lda. – aquisição do prédio designado por Parcela C da Hasta Pública 2006 – Sto. António dos Olivais

Nos termos da informação n.º 624/2007, de 20/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4323/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a venda à Construções Ideal D’Ouro, Lda., pelo preço de 418.530,00 € (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta euros) do prédio urbano que constitui a Parcela C, situado em Quinta das Chãs / freguesia de Santo António dos Olivais, designado por Lote n.º 1 do Alvará de Loteamento n.º 475, com a área de 569m², área bruta de construção 982m², sendo 786m² para habitação, 8 fogos e 196m² para comércio ou serviços, 5 pisos acima do solo, 10 estacionamentos em cave, artigo urbano 11 033, descrito na CRPC sob o n.º 5918/20020131, freguesia de Santos António dos Olivais, a confrontar do Norte com a Rua Alberto de Castro, do Sul com o Lote n.º 3, do Nascente com domínio público municipal e do Poente com Elvira Antunes Dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª Fase – aquisição de terreno – Parcela 338 – A

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 39968, de 03/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção do Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª Fase, torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 338 - A, a seguir descrita e identificada na planta cadastral anexa à presente informação:

- Parcela 338 - A: parcela de terreno com a área de 1.480,00 m², que confronta de norte com herdeiros de Manuel Monteiro, de sul com herdeiros de Francisco Pratas Silvestre, de nascente com Francisco Vieira de Campos e de poente com caminho velho, correspondente ao prédio rústico situado na Gândara de Antanol, pertencente a Manuel José Redinha da Rosa, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Alice Conceição Craveiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1668/20070308 da freguesia de

Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1057. A parcela descrita foi avaliada pelo valor de €5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta euros).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e o proprietário da parcela 338 - A, com a área de 1.480,00 m², que confronta de norte com herdeiros de Manuel Monteiro, de sul com herdeiros de Francisco Pratas Silvestre, de nascente com Francisco Vieira de Campos e de poente com caminho velho, correspondente ao prédio rústico situado na Gândara de Antanhol, pertencente a Manuel José Redinha da Rosa, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Alice Conceição Craveiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1668/20070308 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1057.
2. Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela 338 – A referida no ponto 1, pelo valor de €5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta euros), a pagar a Manuel José Redinha da Rosa, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Alice Conceição Craveiro.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4324 /2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 39968, de 03/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase – aquisição de terreno – Parcela 338 – B

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 39563, de 03/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 338 - B, a seguir descrita e identificada na planta cadastral anexa à presente informação:

- Parcela 338 - B: parcela de terreno com a área de 980,00 m², que confronta de norte com Manuel Gaspar da Rosa, de sul com Luís Pinheiro de Freitas, de nascente com estrada e de poente com estrada velha, correspondente ao prédio rústico situado na Gândara de Antanhol, pertencente a José Fernandes Silvestre Ferreira, casado em regime de comunhão de adquiridos com Isabel de Oliveira Castanheira Silvestre, a Lucília Pimenta Silvestre, viúva e Rui Daniel Silvestre Ferreira, solteiro, maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1824/20071008 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1058. A parcela descrita foi avaliada pelo valor de €3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta euros).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 338 - B, com a área de 980,00 m², que confronta de norte com Manuel Gaspar da Rosa, de sul com Luís Pinheiro de Freitas, de nascente com estrada e de poente com estrada velha, correspondente ao prédio rústico situado na Gândara de Antanhol, pertencente a José Fernandes Silvestre Ferreira, casado em regime de comunhão de adquiridos com Isabel de Oliveira Castanheira Silvestre, a Lucília Pimenta Silvestre, viúva e Rui Daniel Silvestre Ferreira, solteiro, maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1824/20071008 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1058.
2. Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela 338 – B referida no ponto 1, pelo valor de €3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta euros), a pagar a José Fernandes Silvestre Ferreira, casado em regime de comunhão de adquiridos com Isabel de Oliveira Castanheira Silvestre, a Lucília Pimenta Silvestre, viúva e Rui Daniel Silvestre Ferreira, solteiro, maior.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4325/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 39563, de 03/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase – aquisição de terreno – Parcelas 501 – B e 501 – D

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 33341, de 13/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, torna-se necessário adquirir as parcelas de terreno com o n.ºs 501 – B e 501 - D, a seguir descritas e identificadas na planta cadastral anexa à presente informação:

- Parcela 501 - B: parcela de terreno com a área de 1.350,00 m², que confronta de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de nascente com António Pimenta de Lemos, correspondente ao prédio rústico situado na Gândara, pertencente a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4915/19360114 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5442.
- Parcela 501 - D: parcela de terreno com a área de 1.000,00 m², que confronta de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de nascente com António Pimenta de Lemos, correspondente ao prédio rústico situado nas Gândaras, pertencente a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4914/19360114 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5440.

As parcelas acima descritas foram avaliadas pelo valor de €4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros) e €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), respectivamente.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e o proprietário da parcela 501 - B, com a área de 1.350,00 m², que confronta de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de nascente com António Pimenta de Lemos, correspondente ao prédio rústico situado na Gândara, pertencente a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4915/19360114 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5442;
2. Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela 501 – B referida no ponto 1, pelo valor de €4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros), a pagar a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa;
3. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e o proprietário da parcela 501 - D, com a área de 1.000,00 m², que confronta de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de nascente com António Pimenta de Lemos, correspondente ao prédio rústico situado nas Gândaras, pertencente a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4914/19360114 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5440;
4. Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela 501 – D referida no ponto 3, pelo valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), a pagar a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa;”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4326/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 33341, de 13/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 297

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 38594, de 22/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) –, torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 297, a seguir descrita e identificada na planta cadastral anexa à presente informação:

- Parcela 297: parcela de terreno com a área de 214,00 m², que confronta de norte com Victor Salgado Simão Sequeira, de sul com António Arede, de nascente com Maria Relvão (Freira) e de poente com Fazenda Nacional, a destacar do prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, com a área de 4.200,00m², pertencente a Victor Salgado Simão Sequeira, casado com Arminda Lopes Seguro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1639/19891031 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5432. A parcela foi avaliada pelo valor de €749,00 (setecentos e quarenta e nove euros).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 297, com a área de 214,00 m², que confronta de norte com Victor Salgado Simão Sequeira, de sul com António Arede, de nascente com Maria Relvão (Freira) e de poente com Fazenda Nacional, a destacar do prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, com a área de 4.200,00m², pertencente a Victor Salgado Simão Sequeira, casado com Arminda Lopes Seguro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1639/19891031 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5432. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 7º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho;
2. Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €749,00 (setecentos e quarenta e nove euros), a pagar a Victor Salgado Simão Sequeira, casado com Arminda Lopes Seguro, proprietários do prédio acima citado.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4327/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 38594, de 22/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 322

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 37783, de 16/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) –, torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 322, a seguir descrita e identificada na planta cadastral anexa à presente informação:

- Parcela 322: parcela de terreno com a área de 583,00 m², que confronta de norte e sul com Jorge Manuel Pratas dos Santos Arede, de nascente com José Pratas Silvestre e de poente com herdeiros de Gabriel Ferreira, a destacar do prédio rústico situado no Ribeiro, pertencente a Jorge Manuel Pratas dos Santos Arede, casado com Maria Beatriz Rodrigues Figueiredo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 839/19950628 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1047. A parcela acima descrita foi avaliada pelo valor de €1.457,50 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 322, com a área de 583,00 m², que confronta de norte e sul com Jorge Manuel Pratas dos Santos Arede, de nascente com José Pratas Silvestre e de poente com herdeiros de Gabriel Ferreira, a destacar do prédio rústico situado no Ribeiro, pertencente a Jorge Manuel Pratas dos Santos Arede, casado com Maria Beatriz Rodrigues Figueiredo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 839/19950628 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1047. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º

1 do artigo n.º 7º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho;

2. Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €1.457,50 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a pagar a Jorge Manuel Pratas dos Santos Arede, casado com Maria Beatriz Rodrigues Figueiredo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4328/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 37783, de 16/11/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Via de Acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 372

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 41076, de 11/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção da Via de Acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) –, torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 372, a seguir descrita e identificada na planta cadastral anexa à presente informação:

- Parcela 372: parcela de terreno com a área de 53,00 m², que confronta de norte e de nascente com Jorge Maria Helena Simões Celavisa, de sul com estrada e de poente com José António Junior, a destacar do prédio rústico situado em Vale da Serra, com a área de 3.170,00m², pertencente a Maria Helena Simões Celavisa, casada com Joaquim Duarte Celavisa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 447/19900326 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 953.

A parcela acima descrita foi avaliada pelo valor de €689,00 (seiscentos e oitenta e nove euros).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 372, com a área de 53,00 m², que confronta de norte e de nascente com Jorge Maria Helena Simões Celavisa, de sul com estrada e de poente com José António Júnior, a destacar do prédio rústico situado em Vale da Serra, com a área de 3.170,00m², pertencente a Maria Helena Simões Celavisa, casada com Joaquim Duarte Celavisa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 447/19900326 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 953. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 7º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 04 de Junho;
2. Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €689,00 (seiscentos e oitenta e nove euros), a pagar a Maria Helena Simões Celavisa, casada com Joaquim Duarte Celavisa.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4329/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 41076, de 11/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Parcelas 38 e 39 da Circular Externa / 3º Troço, com início ao Km 1+525

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 41246, de 12/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Em reunião da Câmara Municipal de 2007.07.16, Deliberação n.º 3565/2007, foi aprovada a aquisição das parcelas 38 e 39 para construção da Circular Externa de Coimbra / 3.º Troço, com início ao km 1+525. No entanto e de acordo com a informação do Departamento de Notariado foi solicitado aos proprietários que esclarecessem divergências nos documentos de registo do prédio em causa.

Assim e em face da actualização das certidões matricial e predial apresentadas propõe-se que seja deliberado, em substituição da deliberação n.º 3565/2007 (16/07/2007):

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 38, com a área de 2.141,00 m², que confronta de norte e de nascente com Maria de Lurdes dos Anjos e outros, de sul e de poente com herdeiros de Germano Henriques Lopes, a destacar do prédio rústico situado em São Romão, com a área de 20.098,00m², pertencente a Maria de Lurdes dos Anjos, viúva, Armando Ferrão Melo, casado com Leonor de Anunciação Campos Melo, Aurora Alves Fernandes, viúva, José António Alves de Abreu Ferrão, solteiro, maior e a Rosa Maria Alves Abreu Ferrão Abreu, casada com António Manuel Coelho de Abreu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5794/18840918 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 2649;
2. Aprovar a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 22.854,92 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos);
3. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 39, com a área de 1.797,00 m², que confronta de norte e de poente com Maria de Lurdes dos Anjos e outros, de sul com herdeiros de Germano Henriques Lopes e de nascente com Município de Coimbra (Circular Externa), a destacar do prédio rústico situado em São Romão, com a área de 20.002,00m², pertencente a Maria de Lurdes dos Anjos, viúva, Armando Ferrão Melo, casado com Leonor de Anunciação Campos Melo, Aurora Alves Fernandes, viúva, José António Alves de Abreu Ferrão, solteiro, maior e de Rosa Maria Alves Abreu Ferrão Abreu, casada com António Manuel Coelho de Abreu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5794/18840918 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 2648;
4. Aprovar a compra da parcela referida no ponto 3, pelo valor de € 17.926,80 (dezassete mil, novecentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos).

Os valores de compra das referidas parcelas foram depositados e levantados pelos respectivos proprietários, em sede de processo administrativo de expropriação, conforme copia das guias de depósito que se anexam, destinando-se a presente escritura à regularização da aquisição das parcelas pelo Município de Coimbra.

O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou o facto dos valores por m² das parcelas 38 e 39 ser substancialmente diferente, dado que relativamente às outras (do Coimbra I Parque) havia uma certa homogeneidade. O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que estes valores para a circular externa são os que estão de acordo com as avaliações feitas à época e com cada situação concreta. Não há, portanto, alteração de quaisquer valores, trata-se apenas de formalizar a aquisição visto que as pessoas aceitaram os valores e é, assim, feita uma escritura por aquisição (e não decretada pelo Tribunal).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4330/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 41246, de 12/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Via Verde – autorização de obras de edificação – Lotes Industriais do iParque

Acerca deste assunto, foi elaborada uma proposta pelo Sr. Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

“Com o desenvolvimento das obras de infra-estruturas da 1ª fase do iParque que permitem antecipar a possibilidade de se iniciar a instalação de empresas já no decurso do próximo ano (2008) importa assegurar a adopção de metodologias adequadas à sua implantação.

De acordo com a tipologia das empresas a instalar clarifica-se e detalham-se os procedimentos a adoptar na aplicação de Via Verde aos processos de autorização de construção.

Assim, assegurada a correcta tramitação e encaminhamento dos mesmos, que contará com a participação activa do iParque, a Câmara Municipal de Coimbra procederá à apreciação do requerimento de Autorização de Obras de Edificação e do pedido de emissão de Alvará de Construção no prazo de 8 dias úteis de acordo com o esquema anexo.”

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que acha a ideia brilhante, mas que, no entanto desconfia sempre destas vias verdes porque já uma vez o ex-vice-presidente criou uma linha verde para os empresários que nunca funcionou bem. Esta linha verde do Coimbra I Parque prevê que, em oito dias, máximo duas semanas, um processo fique resolvido. A questão do Sr. Vereador é saber como é que a Câmara, com reuniões quinzenais, poderá cumprir este objectivo. O Sr. **Vice-presidente** esclareceu que o que estava ali em causa são processos de autorização administrativa, que não carecem de ser presentes às reuniões do Executivo. Acresce a este facto que o próprio I Parque se envolve no processo, funcionando como estrutura facilitadora dos procedimentos, da obtenção de pareceres, etc.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse estar de acordo com a proposta mas frisou que para que estes prazos sejam cumpridos há outros que vão sofrer atrasos. Isto porque entende que a Autarquia não tem um volume de recursos humanos, sobretudo na área urbanística, suficiente para atender a todas as situações. E deu como exemplo momentos em que, dado o anormal volume de alguns processos como o do Estádio, o do Planalto de Santa Clara ou o Coimbra I Parque, os serviços foram totalmente absorvidos por estes. E, portanto, ao mesmo tempo que concorda com este tipo de instrumentos facilitadores e desburocratizadores dos procedimentos, não pode deixar de reflectir a este respeito questionando por que não se estendem a outros organismos, designadamente às cooperativas de habitação. “É uma reivindicação tão antiga quanto pelo menos desde a minha presença neste órgão”, frisou. Desde 1998, continuou, que ouve as cooperativas de habitação reivindicarem um interlocutor único e celeridade no tratamento.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que nem se referiu às cooperativas porque, com o novo REGEU, esta via verde vai acontecer para praticamente todos os processos. Há uma nova legislação que vai entrar em vigor em que praticamente deixa de haver autorizações mas meras comunicações, em que os processos têm de ser digitalizados, o interessado tem que os poder consultar on-line, tem de haver um gestor de processo e, nesse sentido, “vai haver uma via verde para quase todos os processos e a Câmara tem de se preparar para isso”.

O Sr. **Presidente**, a este respeito, frisou que, por vezes, o problema não é a Câmara. O próprio particular, e nomeadamente no caso das cooperativas, não tem infra-estrutura técnica que consiga acompanhar a evolução, mesmo a evolução legislativa. E acrescentou que, da experiência autárquica que tem, muitas vezes a morosidade decorre da incapacidade técnica do interventor, do demandante, em relação à Câmara Municipal, isto é: “A Câmara formula questões que, tecnicamente não são respondidas ou são respondidas ao lado. Há um divórcio grande entre o autor da demanda e o seu suporte técnico”, explicou.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “Gostaria de referenciar que isto é um bom mecanismo e congratular-me pelo Sr. Eng.º João Rebelo não ter limpo de vez a via verde. Nesse sentido, acho que este nome associado ao complemento da via verde investimento, que é importante que continue a funcionar cada vez melhor, é importante também que esta via verde, na questão do Inovação Parque seja uma realidade. É mais esta nota que a Dra. Fernanda Maçãs deixou: cada vez mais a certificação electrónica vai ser uma realidade, associados a estes mecanismos electrónicos de comunicações e de autorizações, portanto apesar de haver este mecanismo que é importante em termos internos, é fundamental que ele acima de tudo funcione. Portanto, congratular-me com esta proposta”.

O Sr. **Vice-Presidente** acrescentou que estas áreas são particularmente sensíveis e desgastantes. Relembrou que a CMC obteve recentemente a certificação de Qualidade do DGURU e que, neste momento, está sujeita a auditorias, o que já aconteceu em Dezembro e vai repetir-se. Tanto a questão da via verde como as alterações legislativas estão, obviamente, a “forçar a Autarquia a fazer mais, embora neste momento, em Coimbra, já se faça bastante”, defendeu. E informou que, de há cerca de ano e meio para cá, não entra nenhum projecto na Câmara Municipal de Coimbra que não em formato digital, e isso está patente no regulamento. Há, no entanto, algumas questões por resolver mas estamos no bom caminho, “no importante caminho da responsabilização dos técnicos”. Acrescentou que, nos casos da Divisão de Gestão Urbanística Sul ou do Centro Histórico, por exemplo, o tempo médio de apreciação dos processos está a menos de metade do prazo legal, resultados de “um grande esforço e empenhamento na resolução dos problemas das pessoas”. Disse ainda que há que equacionar que tipo de apoio é que a Autarquia vai dar a quem não tenha, face à nova legislação, capacidade técnica para cumprir os requisitos da Lei. E disse o que há é um regulamento que apoia, em projectos, as situações de carência absoluta. Mas há um outro conjunto de pessoas que, não sendo absolutamente carenciadas e, portanto, não se enquadrando no regulamento, carecem de algum apoio técnico. Antes de terminar a sua

intervenção, o Sr. Vice-presidente sugeriu que o processo sobre o Centro Social e Recreativo de Botão fosse analisado no final da reunião e não na ordem prevista.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4331/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente, acima transcrita, ficando em anexo esquema da Autorização de Construção e Autorização de Obras de Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Município de Coimbra – iParque – Coimbra Inovação Parque – alvará lic./aut. operações de loteamento – Antanhol – Reg. n.º 800006/2007

O processo em análise respeita ao projecto de loteamento e respectivas obras de urbanização promovido pela Câmara Municipal relativo à 1ª fase do Parque Tecnológico “Coimbra inovação Parque”. Com base na informação n.º 2376, de 20/12/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 20/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4332/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o projecto de loteamento e respectivas obras de urbanização relativos à 1ª fase do Coimbra inovação Parque.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Centro Social e Recreativo de Botão

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação de 19/12/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, em complemento à informação n.º 1674/07 de 22/11/2007, na sequência da visita ao local da obra e em relação ao projecto de arquitectura.

Na informação n.º 1674/07 consta o parecer do chefe da DGUN, que a seguir se transcreve:

“O presente processo encontra-se instruído com os elementos dos projectos de arquitectura e de especialidades (e respectivos pareceres favoráveis) adequados às regras características e regulamentares definidas no projecto de loteamento/emparcelamento que se encontra em fase de emissão do alvará para registo.

Neste contexto, estão reunidas as condições para o deferimento do projecto de arquitectura, ficando a emissão do Alvará de Autorização de Construção condicionado à apresentação de Certidão da Conservatória actualizada após registo do Alvará de Loteamento.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4333/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos do Chefe da DGUN, acima transcrito e nas condições expressas na informação de 19/12/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Centro Social de São José – isenção de taxa de ocupação de espaço público

O Centro Social de São José veio solicitar a isenção de taxa de ocupação de espaço público, para efeitos de estaleiro da obra, de ampliação de equipamento que estão a levar a efeito. Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4334/2007 (27/12/2007):

- **Isentar o Centro Social de São José da taxa de ocupação de espaço público, para efeitos de estaleiro da obra, ao abrigo do artigo 159º do RMUE, dado que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de relevante interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Maria de Nazaré Luísa Ramalho – projecto de loteamento – Casal – Taveiro – Regs. n.º 5957/07 e n.º 103147/06

Este assunto foi objecto de informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, n.º 2272, de 05/12/2007, sobre a qual a Chefe da mesma divisão emitiu parecer em 10/12/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4335/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a planta de síntese ajustada às condições de deferimento em resultado da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 5516/04, de 22/11 e ao projecto viário;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Prédio Mãe A:**

Prédio rústico, situado em Casal, com a área total 6051,02m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1470/20010629 e omissa na Matriz, da freguesia de Taveiro, confrontando a Norte com Adriano Ramos Simões Pião, a Sul com estrada, a Nascente e Poente com caminho.
 - Prédio Mãe B:**

Prédio rústico, situado em Casal, com a área total de 1935,88m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1419/2001130 e omissa na Matriz, da freguesia de Taveiro, confrontando a Norte com estrada, a Sul com Adriano Travassos Marceneiro, Avelino Ferreira de Andrade e Adriano da Costa Ramos, Nascente com Rui Manuel Costa Barreiro e a Poente com caminho.
 - Área de cedência prédio A:**

Parcela de terreno, com a área de 313,0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 1470/20010629 e omissa na matriz, da freguesia de Taveiro, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinado a estacionamento e passeio, confrontando no seu todo a Norte e Poente com Maria da Nazaré Luísa Ramalho, a Sul com estrada e Nascente com caminho.
 - Área de cedência prédio B:**

Parcela de terreno, com a área de 24,30 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 1419/2001130 e omissa na matriz, da freguesia de Taveiro, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinado a passeio, confrontando a Norte com estrada, a Sul com Maria da Nazaré Luísa Ramalho, Nascente com Rui Manuel Costa Barreiro e a Poente com caminho.
- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos do art. 23º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as condições constantes nos ofícios /pareceres das diferentes entidades enunciadas na informação da DGUS, n.º 2272, de 05/12/2007, notificando-se o requerente de que o alvará de loteamento deverá ser requerido no prazo de um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Manuel Tomé de Andrade – aditamento / alterações – Rua António Jardim, n.º 23 – Reg. n.º 10709/2007

O Sr. **Vice-Presidente** começou por explicar aos membros do Executivo a localização da obra em questão para melhor se situarem. Disse que estas são situações que existem há muitos anos, em que houve uma discussão prolongada sobre esta matéria e acabou por se constatar que, para um deles, havia aprovações aceites em 1993, enquanto o outro não tinha tido esse tipo de aprovação. Ponderando, pois, a integração e o reconhecimento desta integração, o que os serviços propuseram foi que se pudesse reconhecer que era possível aceitar a integração nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61º. Isto pressupõe a aceitação por 2/3 dos vereadores, ou seja, tem de haver um consenso genérico qualificado. A posição do Sr. Vice-Presidente é favorável, de aceitação da proposta, uma vez que, estando um dos projectos já aprovado, recusar agora iria criar disfunções arquitectónicas.

Sobre este assunto foi presente a informação n.º 1695, de 26/10/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, sobre a qual foi exarado parecer da Chefe da mesma divisão em 17/12/2007, que se transcreve:

“Conforme se refere na presente informação 1695/07/DERU, trata-se da legalização de uma ampliação da Farmácia existente na Rua António Jardim, que corresponde à cobertura de parte do terraço posterior, virado para a Rua Brigadeiro Correia Cardoso.

Extraí-se ainda desta informação que os terraços adjacentes também se encontram ocupados com ampliações semelhantes sendo que a do Café Bossa Nova foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra em 13.03.1993.

O requerente alega que a ampliação existente já foi executada há mais de vinte cinco anos e que ali funciona a Farmácia desde essa altura pretendendo manter o uso de zona técnica da mesma nesse espaço.

Face ao exposto, conforme informação 1695/07/DERU, propõe-se que seja ponderada pela Câmara Municipal de Coimbra a aceitação da ampliação proposta por daí resultar uma melhor integração urbanística e arquitectónica do conjunto edificado, tendo presente a aprovação da ampliação referente ao Café Bossa Nova, desde que tal seja

reconhecido por maioria de 2/3 do número legal de vereadores, conforme n.º 4 da alínea b) do artigo 61.º do regulamento do PDM.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4336/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Sónia do Carmo Couceiro Marques – junção de elementos – Lagoas – Reg. n.º 16396/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação de 13/12/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na qual foi exarado o seguinte parecer da Chefe da mesma divisão, em 14/12/2007, que se transcreve:

“Visto e concordo.

Considerando o adiantado estado de execução em que a obra se encontra, faltando apenas pinturas e limpezas para a conclusão dos trabalhos, por razões de economia processual e simplificação administrativa, propõe-se que a CM considerando o interesse na conclusão da obra, delibere conceder a licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88º do RJUE.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4337/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o pedido de emissão de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88º do RJUE, que instrui o registo n.º 16274/07, informando-se o requerente que deverá requerer o aditamento ao alvará, resultante da aprovação do projecto de alterações, concedendo-se um prazo suplementar para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – projecto de loteamento – Valongo – Antanol – Reg. n.º 16638/07

Este assunto foi objecto de informação n.º 2288, de 14/12/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual a Chefe da mesma divisão emitiu parecer em 14/12/2007.

Assim sendo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4338/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo 16638/07, complementado pelo regulamento anexo ao registo 500820/06, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 4.º do RJUE, nas condições enunciadas na informação da DGUS, n.º 2288, de 14/12/2007, notificando-se o requerente de que dispõe do prazo de um ano para apresentar a calendarização e os projectos de especialidades de infra-estruturas com os respectivos orçamentos, para efeitos de licenciamento das respectivas obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Antol Park – Gestão de Empreendimentos, S.A. – licenciamento de operações de loteamento – Moinho do Calhau – Reg. n.º 15916/2007

Este assunto foi objecto do despacho do Sr. Vice-presidente, exarado em 20/12/2007 sobre a informação da DGUS, de 14/12/2007, que se transcreve:

“Concordo. O presente loteamento articula-se com o estudo de conjunto que foi presente a reunião do Executivo, no âmbito do processo de loteamento já aprovado em nome de Manuel Augusto Alves Lda. e Unibetão. Para além do

destaque da importância da instalação de uma unidade de revalorização ambiental, importa assegurar a realização do projecto das infra-estruturas das águas pluviais, articulado e elaborado com a Águas de Coimbra, E.M.”

Em complemento a este despacho, o Sr. **Vice-presidente** esclareceu que existem quatro processos de loteamento na mesma zona, com estudo de conjunto, que já foram apreciados em anterior reunião de Câmara estando toda esta articulação já feita. Para estes loteamentos foi feito um estudo em conjunto do ponto de vista urbanístico, todos eles cumpriram esse estudo de conjunto que, obviamente, não incluía o conjunto das infra-estruturas. Quando se chegou a esta fase constatou-se que cada um deles apresentou a sua solução de infra-estruturas de drenagem das águas pluviais. Obviamente que parecia um disparate e, a pedido do Sr. Vice-Presidente, a Águas de Coimbra efectuou um pequeno projecto da solução da drenagem das águas pluviais para o conjunto desta zona empresarial no Moinho do Calhau e que está relativamente próximo do iParque, sobre a Antiga Estrada Nacional. O Sr. Vice-Presidente disse ainda que concorda com a proposta, mas tem de ser garantido o cumprimento desse estudo, o que, em termos práticos, significa informar os interessados que a obra terá de ser única, contribuindo ambos para a mesma, deixando ao critério sobre quem a executaria, sendo que no caso de ser executada pelos serviços, a despesa seria dividida pelos requerentes.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** propôs que se abrisse a discussão pública, apesar de referir que esta não seria obrigatória. Justificou que, pelas características do que iria ser tratado e pelo tipo de actividade, ter-se-ia toda a vantagem de sujeitar esta proposta a discussão pública.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que os particulares, neste caso, estavam a substituir-se ao Público, saudando esta iniciativa de um centro de revalorização ambiental que vai cobrir algo que o Município e inclusive o próprio Estado ainda não haviam concretizado na nossa zona, nomeadamente estações de transferência, recuperação de veículos em fim de vida, reaproveitamento e reciclagem das demolições urbanas, motivo pelo qual o nosso aterro se encheu e esgotou num prazo tão rápido, etc. Deixou a sugestão de ser pedida a intervenção do Instituto de Resíduos, porque nas directivas da Comunidade Europeia são considerados resíduos perigosos os nucleares que, no caso de Portugal, felizmente são poucos, hospitalares e industriais. Este centro também se propõe a fazer o tratamento dos resíduos hospitalares, perigosos ou não. Alguém tem de tratar o que, durante anos, foi queimado nas chaminés dos HUC. Voltar a frisar que é de louvar esta iniciativa com a qual está inteiramente de acordo, mas por uma questão de cautela, julgou importante uma intervenção do Instituto de Resíduos ou de outra entidade, uma vez que esta não é uma competência da Câmara.

O Sr. **Vereador Vítor Baptista** disse que, para além da discussão pública, que também concorda que deve ser feita, há exígua informação acerca deste processo, não sabendo se não seriam necessários estudos de impacto ambiental, devido à natureza do assunto. Gostaria então de ter mais informação e que a Junta de Freguesia se pronunciasse sobre esta matéria, uma vez que o próprio Presidente da Junta não estava a par desta situação e já anteriormente tinha acontecido um caso semelhante, noutra freguesia, o que considerou uma situação grave.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** referiu que tinha analisado este processo de duas vertentes: por um lado, o que estava em discussão era o loteamento, estando naquele momento em causa a divisão do terreno em lotes, sendo só a Câmara que se iria pronunciar sobre esse assunto. Por outro, e posteriormente, quando estiver em causa o licenciamento deste centro de revalorização ambiental é que deverá ser sujeito aos licenciamentos da Agência do Ambiente e demais entidades competentes.

Em resposta ao Sr. Vereador Vítor Baptista, o Sr. **Vice-Presidente** disse não se recordar de nenhum caso idêntico em que a Câmara não tenha ouvido a Junta de Freguesia. O que está ali em causa é uma unidade de revalorização de unidade ambiental, não uma unidade de destino final de resíduos. Este centro revela-se de grande importância, uma vez que vem resolver, por exemplo, o problema dos resíduos das demolições das obras, faz a separação do betão do aço, encaminhando o aço para sítios concretos e o betão serve novamente na fabricação de novo betão. Este centro fará também a revalorização dos automóveis, de televisores, computadores e incluirá o tratamento de resíduos hospitalares na central em auto-clave, que não é o destino final, é um tratamento primário, sendo depois encaminhado para um aterro. Assim, para um centro deste tipo, os serviços não identificaram a exigência de um estudo de impacto ambiental, o que não significa, no entanto, que na fase do licenciamento tenham de ser obtidos os pareceres necessários das entidades competentes para a sua aceitação, podendo o Executivo colocar todas as condições que entender para não haver dúvidas e ter-se a certeza que todas as medidas foram tomadas. Referiu ainda que não tem nada contra o facto deste assunto ser expressamente enviado à Junta de Freguesia, sendo que, por norma, as juntas têm sempre conhecimento prévio destes processos. Quanto à discussão pública nos termos da lei para este efeito, mencionou que incidiria só sobre aquele detalhe, não sobre terceiras questões. Esta infra-estrutura é uma mais valia grande para qualquer Município, não é nenhum aterro, portanto, não é nenhum destino final, e inclui uma unidade de auto-clave para além das já referidas. E recordou que este processo era efectuado anteriormente nos HUC e na Bissaya Barreto.

Ainda acerca deste assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** proferiu a seguinte intervenção:

“Eu gostaria aqui só de acautelar o seguinte: é óbvio que uma infra-estrutura destas é fundamental, é óbvio que uma situação destas era preferível em zonas muito mais (...), como aliás estava previsto no plano estrategicamente económico que foi entregue ao Sr. Presidente, quando eu deixei de ser Vice-Presidente, nomeadamente na zona da Lamarosa e outros, seria uma zona muito mais (...), agora a minha preocupação não é pôr em questão isto, a minha preocupação é esta: isto está muito perto do Coimbra *inovação* Parque. Se estamos a prever uma infra-estrutura, isto aliás foi na altura falado, vir este assunto aqui na mesma altura que vem o Coimbra *inovação* Parque parece-me aqui algo, estarmos a defender para uma zona de alto potencial tecnológico com determinado tipo de características, para ao lado termos um centro destes, eu acho que é importante ouvir o Coimbra *inovação* Parque em relação a isto. Não só a Junta de freguesia mas o próprio Coimbra *inovação* Parque, a Sociedade, no sentido de ver o impacto que isto tem em termos da envolvente, parece-me ser um bocadinho (...) chegarmos ali à entrada do Coimbra *inovação* Parque, ou à saída, e ter ali um centro deste género.”

Nesta altura, o Sr. **Vice-Presidente** interveio afim de explicar que a freguesia é efectivamente a de Ribeira de Frades, mas que a localização é perto do *i*Parque, como anteriormente já havido referido, não encostado. Situa-se ao longo da estrada (antiga estrada nacional), sendo o Moinho do Calhau uma zona industrial prevista no PDM. Nem é junto da entrada do *i*Parque, uma vez que está no lado oposto, ficando apenas na proximidade, a sensivelmente cerca de 1 ou 2 km.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a questão podia ser vista exactamente ao contrário, ou seja, as indústrias que vierem a instalar-se no *i*Parque vão produzir resíduos.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que isto vai resolver o problema do encaminhamento, por exemplo, de computadores, televisores, automóveis, resíduos de construção. Não tem aterro nem tem chaminés, ou seja, tem só a separação dos materiais de demolição. Quanto à discussão pública, o Sr. Vice-Presidente disse que até se poria em discussão mas não é isto que está em causa, ainda por cima a discussão é para outro efeito.

O Sr. **Vereador Vítor Baptista** referiu que este caso não é tão fácil como estava a ser apresentado e que estava a ser apresentado da pior forma, porque se estava a querer aprovar um loteamento em que o lote 5, salvo erro, com cerca de 30 mil metros, ficaria já destinado a um centro de revalorização ambiental e pressupostamente até será algo de positivo, principalmente do ponto de vista ambiental, uma vez que efectuará reciclagem. Mas lê-se que incluirá também, além do edifício da Administração, um auto-enclave para tratamento de resíduos hospitalares, uma central de betão – parque de resíduos inertes, uma unidade de recolha de resíduos provenientes de demolições urbanas com vista a posterior reaproveitamento e reciclagem, parque de recolha e de recuperação de veículos em fim de vida e uma estação de transferência. Mencionou ainda que, num loteamento, direccionar um lote especificamente para isto, numa matéria que tem de ser licenciada mais tarde, a não ser que já se esteja a querer colocar no loteamento para permitir o licenciamento mais tarde, está localizado no I2 até já está aprovado este lote para este efeito. Relativamente a este caso, para o qual não foram ouvidas as juntas de freguesia, registou uma curiosidade: tudo o que se trata, agora, em matéria de revalorização, reciclagem, resíduos, trata-se sem ouvir as juntas de freguesia, sobretudo quando são do Partido Socialista. E pede desculpa ao Sr. Vereador mas, ou esta matéria é devidamente explicada ou a Câmara está a atirar coisas que não quer para as juntas de freguesia do Partido Socialista e isso tem de ser explicado devidamente, uma vez que os vereadores do Partido Socialista não acompanham isso, “sobretudo com uma Câmara e um Presidente de Câmara que fez uma candidatura contra a co-incineração, contra estudos técnicos, contra tudo o que é razoável e demais demonstrado ao nível europeu” e reconhece essa capacidade de luta e essa sua própria convicção. Mas não: o Presidente da Câmara afinal quer, por um lado, do ponto de vista político e “quando lhe interessa”, defender aquilo que até aparentemente para ele parece absurdo; por outro lado, quer aprovar ou fazer aprovar coisas sem estarem debatidas, esclarecidas, analisadas, “assim metidas desta forma”. E solicita ao Sr. Presidente, uma vez que isto é uma questão política de fundo, que retire este assunto da ordem de trabalhos para que os vereadores do Partido Socialista e o próprio Partido Socialista, autarcas do Partido, possam analisar devidamente. Até se poderá chegar à conclusão que efectivamente tem razão, que não há aqui nenhum perigo. “Se assim for, naturalmente estaremos cá para o acompanhar, agora numa matéria tão delicada como esta, não poder debater este problema politicamente internamente dentro do próprio Partido Socialista”, e ainda, em conversa com o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, soube que ele também não estava a par da situação, o que não lhe parece admissível.

O Sr. **Presidente** começou por dizer que a primeira intervenção que teve na Câmara Municipal em relação à Junta de Freguesia da Ribeira de Frades foi a de evitar que fosse instalado, por deliberação da Câmara anterior, em Ribeira de Frades, uma fábrica que estava situada em Coimbra e que iria causar, segundo o Presidente da Junta de Ribeira de Frades, um problema gravíssimo de inquinação da Fonte do Castanheiro. Referiu ainda que a sua intervenção tinha sido exemplar porque o Presidente da Junta tinha no início algumas dúvidas acerca da intenção da intervenção, mas posteriormente, ficou esclarecido porque foi mandado fazer um estudo à Universidade para tentar determinar qual era o

problema que ali existiria e o Sr. Presidente garantiu-lhe que não era nada instalado se houvesse o mínimo de perigo. A situação ficou perfeitamente ultrapassada, o próprio Presidente da Junta percebeu isso, percebeu que tinha agido mal quando levantou a questão, atribuindo uma intenção que não era a do Sr. Presidente e depois teve de voltar atrás naquilo que tinha dito. O que o Sr. Presidente disse que fazia em relação a tudo isto é exactamente a mesma coisa. Disse que em tudo aquilo que é valorização de resíduos, transformação económica de resíduos de acordo com os cuidados ambientais não é contra, desde que haja todos os cuidados ambientais para os produzir, principalmente resíduos desta natureza. Agora, não sendo resíduos industriais perigosos, não sendo resíduos tóxicos, não estando a tratar-se de resíduos classificados desta maneira, a questão que se coloca é: devemos nós tomar todos os cuidados em relação a isto ou não? Claro que sim, defendeu, acrescentando que os Srs. Vereadores do PS deveriam ter pedido a sua opinião sobre se uma unidade de valorização destas seria positiva ou não, em vez de “entrarem a matar”. Na sua opinião, é positiva em termos de processamento de resíduos. E deu exemplos de outras intervenções: por exemplo, quando houve demolições na Baixa de Coimbra, a Metro Mondego contratou de propósito a demolição, transporte e separação de todos os materiais, que foram feitos numa unidade que existe de propósito para isto. Porquê? Para ter a garantia que os materiais que entretanto eram encontrados nas demolições e eram separados destas não tinham prejuízo ambiental. Portanto, o historial desta matéria revela sempre o maior cuidado. Propôs, caso os Srs. Vereadores concordassem, ser ouvido o Sr. Provedor Municipal do Ambiente em relação às garantias a ter quanto ao licenciamento desta instalação, e que o Provedor do Ambiente faça o estudo necessário para dizer à Câmara o que deve ser feito, se a discussão deverá ser pública, o estudo de impacto ambiental, se existe algum perigo em relação a alguma coisa e em que circunstâncias é que isto deve ser feito. Disse compreender o melindre da situação e que poderiam estar os Srs. Vereadores a pensar que se estava a querer criar um precedente. Disse ainda pensar que seria mais prudente primeiro consultar o Provedor do Ambiente e, de acordo com a consulta que fosse feita, consultar o IHRU e o Presidente da Junta de Freguesia, naturalmente. “Primeiro temos de dar alguma informação às pessoas antes de lhe “atirarmos” com este assunto”, rematou.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que estas questões têm ou não riscos efectivos, mas têm sempre um ónus psicológico relativamente às populações. Não há que considerar apenas as instalações onde se registam esses processos, há também que considerar as deslocações das viaturas de e para esses locais, que transportam esses materiais. Referiu que há, neste momento, no Concelho: Souselas com a preocupação da co-incineração efectiva, Vil de Matos com a estação de tratamento biomecânico, há, de “forma selvagem”, na Redonda, freguesia de São Paulo de Frades, um parque de viaturas, de sucata ao ar livre com todos os seus inconvenientes. Há espalhadas pelo Concelho áreas que albergam resíduos potencialmente perigosos. É evidente que talvez devesse haver alguma preocupação com o ordenamento destes espaços. Por exemplo, existe um proprietário que apresenta uma proposta, em que se compromete a tratar esses resíduos e, como ela é benéfica, a Câmara aceita. Hoje é aqui neste loteamento, amanhã será noutra qualquer. Sugere algum trabalho de ordenamento do território e uma tomada de posição activa de orientação de uma instalação deste tipo, cuja melhor localização até pode ser esta. Sugere ainda que o Sr. Provedor do Ambiente tenha em atenção que não é só a questão da localização mas também os percursos que se fazem para transporte. Em relação ao iParque e aos resíduos do Hospital da Universidade de Coimbra, têm de atravessar um espaço urbano significativo para chegarem ao iParque, interroga-se se não seria mais fácil se os produtos dos HUC fossem canalizados para um percurso mais curto. Já anteriormente tinha tido dúvidas na escolha de Vil de Matos em detrimento de Souselas para aquele equipamento, porque o que vai acontecer é que vão ser tratados os produtos em Vil de Matos e os materiais residuais vão ser transportados outra vez de Vil de Matos para Souselas. Temos assim vários percursos no Concelho para serem efectuados os transportes dos resíduos.

O Sr. **Presidente** interrompe dizendo que o Sr. Coronel Álvaro Seco dá razão à sua preocupação em relação aos resíduos industriais perigosos. Assim, o Vereador percebeu que de uma vez por todas, estando as unidades de reciclagem ambiental previstas para a Golegã, “eles não andam para trás e para a frente” com resíduos industriais perigosos, ao que o Sr. **Vereador Álvaro Seco** respondeu perguntando o Sr. Presidente onde é que estava a sua coerência.

O Sr. **Presidente** afirmou que estava a ser coerente uma vez que estes não são resíduos industriais perigosos, são processos de revalorização, que não estavam a falar do mesmo e que o vereador perante um problema de uma magnitude dessas não é capaz de seguir a opinião do Presidente e aqui é capaz de a colocar.

Deliberação nº4339 /2007 (27/12/2007):

- **Consultar o Sr. Provedor Municipal do Ambiente em relação aos procedimentos a adoptar quanto ao licenciamento e instalação deste equipamento, designadamente quanto à necessidade de promover discussão pública, ouvir o Instituto de Resíduos e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Vilar.

VI.10. Fimartel, Indústria Eléctrica de Coimbra, Lda. – aditamento/alterações – Parque Industrial de Taveiro – Lote 3 – 4 – Reg. n.º 10024/2007

Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-presidente exarou, sobre a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 20/12/2007, o seguinte despacho, da mesma data, que se transcreve:

“A firma em referência, das mais antigas a funcionar no Parque Industrial de Taveiro, tem vindo a promover uma actividade de grande mérito. Verificando-se a situação descrita importa regularizar a situação e criar as condições para a aprovação das alterações necessárias. Assim, e considerando o informado, concordo com a proposta. A CMC deverá promover a alteração/legalização do loteamento com as áreas necessárias.

Em tempo: A planta de localização/implantação deverá ser corrigida de acordo com a área que se venha a vender.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4340/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a proposta constante na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 20/12/2007, consubstanciada no despacho do Sr. Vice-presidente, da mesma data, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. Teresa Maria Coelho Marques de Almeida – junção de elementos/ prorrogação de prazo de execução de obras de urbanização – Rua do Cidral – Reg. n.º 929/2007, n.º 1933/2007 e n.º 7075/2007

O Sr. **Vice-Presidente** explicou o seu despacho de 20/12/2007, exarado na informação da DERU n.º 1916, de 28/11/2007, dizendo que o requerente deveria ser notificado para poder fazer alguns acertos na solução. Referiu também que o loteamento em causa tem 25 a 30 anos e que esse processo foi objecto de resolução junto do Executivo daquilo que faltava executar, solicitando-se na altura as maquetes de soluções alternativas e em que a Câmara depois aceitou uma das soluções e ficou assumido que era cedido à Câmara o terreno envolvente ou o terreno que vai desses prédios, desses lotes, até ao Penedo da Saudade o que permitirá transformar a área do Penedo da Saudade numa área verde bastante mais significativa com a execução desses arranjos exteriores. O que estava em causa é uma alteração ao projecto então aprovado pela Câmara. “E o que se diz na informação é que estamos de acordo com as alterações, excepto uma delas, que é a necessidade de ser mantido o acesso, a ligação a um terreno a sul, que a Câmara Municipal também já recebeu no âmbito de outro processo de loteamento”. Em conclusão, não é aceite a solução deles, é feita a notificação para fazerem uma correcção à proposta retomando a ligação a sul, sendo no restante considerada como a solução adequada.

Ainda acerca deste assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou acerca do ponto 4.3 da informação, onde é mencionado que não há objecções a que a ligação ao Penedo da Saudade seja feita através de escadaria adjacente ao muro existente. Por que é que inicialmente a proposta era uma rampa, passando agora a escadaria, sendo que a solução da escadaria é sempre pior?

O Sr. **Vice-Presidente** disse que já era escadaria só que agora foi proposto, e melhor, uma parte em planta que acompanha o espaço onde estava a PT, em baixo na Rua Infanta D. Maria, a solução anterior tinha a escada com outro posicionamento.

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 1916, de 28/11/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, na qual foi exarado parecer da Chefe da mesma divisão em 05/12/2007, que se transcreve:

“Concordo com o teor da informação 1916/07/DERU.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere:

- 1- Indeferir o projecto de arranjos exteriores e paisagístico apresentado pelo registo 27/2007/7075 e o projecto de iluminação pública com o registo 27/2007/1933 pelas razões de facto e de direito expressas na presente informação 1916/07/DERU, com audiência prévia de interessados nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;
- 2- Notificar nos termos indicados em II.2 daquela informação, fixando-se o prazo de trinta dias para o efeito;

3- Propõe-se deferir o pedido de prorrogação do prazo da licença para execução das obras de urbanização do loteamento, para acabamentos, por 6 meses, ao abrigo do artigo 53.º n.º 3 do RJUE, mediante o pagamento da taxa no montante de 8.770,20 €”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4341/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer da Chefe da DERU acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. Tricentro, Construção Civil, Lda. – renovação do prazo da licença de obras de urbanização/ projecto de escoamento superficial de águas pluviais e plano de acessibilidades/ autorização para reparação de pavimento – alvará de loteamento n.º 500 – Tovim de Cima – Sto. Ant.º Olivais – Regs. n.º 4628/2007, n.º 8901, n.º 10535/2007 e n.º 15521/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 1829, de 19/12/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4342/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o pedido de renovação do prazo da licença de construção das obras de urbanização, pelo prazo de um ano, e o projecto de escoamento superficial de águas pluviais nas vias adjacentes à área de intervenção do loteamento, sob as condições consignadas no alvará original, a que acrescem as consignadas na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13. Fernando dos Santos Simões e outros – aditamento - Moinho do Calhau – Reg. n.º 13992/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação de 16/11/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e o parecer da Chefe da mesma divisão, de 21/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4343/2007 (27/12/2007):

- **Deferir as telas finais nos termos e nas condições expressas na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.14. Victor José Dias de Almeida Magalhães – licença especial para conclusão de obras inacabadas – alvará de loteamento n.º 507 – Quinta das Preguiçosas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 53, de 20/12/2007, do Director do DGURU, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4344/2007 (27/12/2007):

- **Deferir o pedido de prorrogação de prazo por 6 meses para conclusão de obras de urbanização e o pedido de licença especial para acabamentos de obras inacabadas, por razões formais, sendo devidas as taxas urbanísticas constantes na alínea b) do artigo n.º 106º, artigo 112º e alínea b) do artigo 108º do RMUE, devendo-se notificar o requerente para, no prazo de 20 dias, instruir o pedido de recepção provisória das obras de urbanização com os elementos processuais em falta e enunciados na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.15. Associação Académica de Coimbra – OAF – Academia Escolar e Desportiva – Academia do Choupal – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 51, de 18/12/2007, do Director do DGURU, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4345/2007 (27/12/2007):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – OAF do pagamento de taxas urbanísticas das construções destinadas a equipamento desportivo, com a área de 2.057,04m², atendendo a que se reconheça às obras em causa especial interesse público e tendo em conta a natureza jurídica da interessada – Instituição de Utilidade Pública e do equipamento desportivo se enquadrar no âmbito do desenvolvimento dos seus fins estatutários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.16. Ginásio Clube de Antuzede – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 52, de 18/12/2007, do Director do DGURU, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4346 /2007 (27/12/2007):

- **Isentar o Ginásio Clube de Antuzede do pagamento das taxas correspondentes ao projecto de alterações, atendendo ao carácter de interesse público da operação urbanística nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 159º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.17. Paulo Jorge Melo de Oliveira e Maria Margarida Miguel Gaspar – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Trav. Rua das Flores – São Paulo de Frades – Proc. n.º 2150/03

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base o parecer do Director do DGURU, exarado no requerimento do interessado, de licença especial para conclusão de obras inacabadas, com registo de entrada n.º 16579, de 21/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4347/2007 (27/12/2007):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras, suspendendo assim, nesta fase, todo o procedimento relativo ao pedido de autorização de utilização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.18. Catarina Helena dos Santos Mendes Ramos Costa – aditamento/ alterações – Quinta de São Salvador – Reg. n.º 11849/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 2017, de 20/12/2007, da DERU, foi exarado parecer da Chefe da mesma divisão, e na mesma data, o qual se transcreve:

“Concordo com a informação 2017/07/DERU:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere deferir o pedido de emparcelamento que tem em vista a junção de dois artigos prediais e constituir um lote destinado à construção de uma habitação unifamiliar, de acordo com as condições na informação 2017/07/DERU.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4348/2007 (27/12/2007):

- **Deferir o pedido de emparcelamento dos dois prédios e respectivo licenciamento, mediante as condições contidas na informação 2017/07/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.19. Joaquim Antunes dos Santos, Construções S.A. – aditamento – Quinta das Lágrimas – Reg. n.º 17634/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 1974, de 13/12/2007, da DERU, na qual foi exarado parecer do Director do DGURU em 20/12/2007, o qual se transcreve:

“Visto e concordo.

À consideração do Sr. Vice-Presidente, Eng. João Rebelo, sendo que a planta de síntese com registo n.º 17634/2007 exprime não conformidade ao nível do somatório de valores parciais de área junta de construções dos lotes 1C e 1D. Do ajuste efectuado não resulta a alteração de qualquer outro valor da área bruta de construção parcial ou global. Sugiro que se dê conhecimento à Câmara Municipal face a antecedentes.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4349/2007 (27/12/2007):

- **Validar as peças básicas apresentadas em Reg. n.º 27/2007/17634, atendendo ao parecer do Director do DGURU acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Srs. Vereadores Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VI.20. Petrogir – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. – recepção de obras de urbanização e redução de caução – Cimo de Fala – Regs. n.º 17323/2007, n.º 17599/2007, n.º 14694/2007 e n.º 15304/2007

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro mencionou tratar-se de uma intervenção confinante com um loteamento da Câmara e a informação dada pelos técnicos é a de que um muro que era de suporte em betão passou a um muro em gaviões, tendo este assunto sido tratado em sede de licenciamento urbanístico, mas com prejuízo para o loteamento da Câmara adjacente. Deixou o reparo de que quando há operações da Câmara confinantes com loteamentos privados, deve haver a preocupação de que a Câmara não seja prejudicada, enquanto vizinho, por modificações, como neste caso em que o facto de o muro ser em gaviões veio prejudicar o loteamento da Câmara, ao que o Sr. Vice-Presidente respondeu que não se tratava de uma alteração em obra, que o processo tinha sido aprovado assim.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 3150, de 17/12/2007, da DLDF, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4350/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a recepção provisória das seguintes infra-estruturas: rede viária, rede de energia eléctrica, rede de abastecimento de água e rede de drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais, nos termos do artigo 87º do RJUE, mediante o pagamento da taxa urbanística referente à redução da caução;**
- **Reduzir a caução prestada através da garantia bancária n.º 331909, emitida em 18/1/2007, pelo Banco Espírito Santo, conforme requerido pelo promotor no registo n.º 17323/07, nos termos previstos no artigo 54º do RJUE, do valor de 282.000€ (duzentos e oitenta e dois mil euros) para o valor de 28.200€ (vinte e oito mil e duzentos euros) referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização, a requerer pelo Promotor cinco anos após a recepção provisória de acordo com o art. 87º - 5 do RJUE), mediante o pagamento da taxa urbanística referente à redução da caução;**
- **Deferir as peças desenhadas anexas ao registo n.º 17599/2007 (telas finais da rede viária), que traduzem pequenas alterações executadas no decorrer da obra, notificando-se a entidade bancária do teor da presente deliberação;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIEM, à Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.21. Fernando Ferreira de Jesus – alvará de loteamento n.º 493 – Alto do Balancho – Vilarinho – Reg. n.º 9566/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 1812, de 14/12/2007, do Chefe da DGUN, que se transcreve:

- “1. Na sequência da aprovação do pedido de renovação do prazo da licença titulada pelo alvará n.º 493, correspondente às obras de urbanização do loteamento em Vilarinho, concluiu-se que as obras de urbanização deveriam garantir um perfil transversal de 9.50m, sem prejuízo de quaisquer áreas privadas de terceiros.
2. No local da obra foi possível confirmar haver um perfil no qual a largura dos 9.50m não é totalmente garantida face à existência de um pequeno avanço de um muro de estrema de um prédio fronteiro ao loteamento a que acresce um poste de electricidade, não relacionados com as obras de urbanização ou nos lotes constituídos pelo alvará n.º 493.

3. Por outro lado verificou-se a existência de um espaço de estacionamento público associado a um estabelecimento preexistente naquela frente urbana (fronteira à do loteamento), cedido em sede do respectivo processo de licenciamento.
4. Das reuniões de trabalho efectuadas com o promotor e os residentes naquele troço de rua, concluiu-se pela possibilidade de execução das obras de urbanização de acordo com o projecto de arquitectura do loteamento aprovado, de que resulta:
 - A manutenção da implantação dos muros já construídos na frente dos lotes constituídos com o alvará n.º 493, com passeio poente de 1.50m adjacente aos lotes, faixa de rodagem de 6.50m, e passeio nascente de largura variável com o mínimo de 1.50m na outra frente urbana, afectando apenas espaço de domínio público.
 - Prejuízo pontual e transversal da largura do muro nascente, em cerca de 0.40m na localização do poste de electricidade.
 - Manutenção do espaço de estacionamento público do estabelecimento inserido na continuidade do passeio nascente, com a materialização predefinida no âmbito do respectivo licenciamento, devendo ali ser colocado o respectivo lancil rampeado, se necessário.
5. Em face do exposto, e face às dúvidas suscitadas na informação n.º 2915/07 da DLDF, propõe-se que a Câmara clarifique o teor do ponto 2 da informação n.º 464/07 da DGU/N, sobre a qual foi proferida a deliberação n.º 2893/07, com o teor do ponto 4 da presente informação, sem prejuízo de poderem ser tomadas as medidas necessárias à garantia futura do perfil de 1.50m no passeio nascente, em sede de processo autónomo do do loteamento em análise, mediante contacto com a EDP e análise do processo associado à edificação em causa (com eventual prolongamento do muro sobre o espaço público).
6. Com conhecimento à Junta de Freguesia de Brasfemes.
7. Em sequência, remeter à DLDF para acompanhamento da obra.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4351/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.22. Etermar – Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A. – alvará lic./aut. operações de loteamento – Ladeira do Seminário – Reg. n.º 101853/2006

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1967, de 24/10/2007, da DERU, na qual foi exarado parecer da Chefe da DERU, em 12/12/2007, que se transcreve:

“À consideração do Exmo. Sr. Vice-Presidente:

Propõe-se notificar de acordo com o proposto na informação n.º 1967/07/DERU.

Deverá ainda ser devidamente esclarecida e garantida a zona de retorno de viaturas de bombeiros e recolha de resíduos urbanos.

Considera-se também que deverá ser estudada a possibilidade de construir acesso aos logradouros dos edifícios confinantes com a Ladeira do Seminário e outras propriedades.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu-se à questão da cedência, dizendo que mais uma vez só foi considerada a possibilidade do numerário. Apesar de serem poucos fogos, esta é uma área muito considerável que fica em falta de cedência à Câmara Municipal de Coimbra. O Sr. **Vice-Presidente** disse estar em causa uma zona onde não há a possibilidade de cedência de terreno. A Etermar até gostaria de ceder aquele espaço verde que só dava ligação para o CEFA mas isso não interessa à Câmara porque o que resta é um terreno declivoso e essas zonas para a Câmara devem estar dentro do loteamento, como tem vindo a ser exigido. O que sobra em termos de cedência é de uma dimensão tão reduzida que não dá nem para um terço de lote, não havendo ganho nenhum, neste caso concreto. No desenvolvimento da solução, nos projectos de especialidade, têm de assegurar a articulação com as traseiras dos outros prédios, porque, por razões de segurança, é imprescindível que isso seja feito.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou porque não era considerada a possibilidade de a empresa ceder um fogo já construído à Câmara, ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que essa hipótese não seria de considerar porque ultrapassa largamente o que é exigido em termos do PDM e de Regulamentos Municipais.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse estarem 586m² em falta e que a proposta do técnico era a compensação poder ser feita em espécie, que mostra necessária a cedência do domínio privado, com capacidade construtiva. O Sr.

Vice-Presidente disse que colocava esta questão permanentemente aos serviços, só que neste caso, e em termos práticos, isso significa uma área de construção de 20% desse valor. “Naquele local iríamos ter uma pequena moradia com 117m² de construção, com os custos de suporte, não seria uma boa opção para o Município”, defendeu.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4352/2007 (27/12/2007):

- **Notificar a requerente de que o pedido de loteamento urbano constante do Reg. n.º 101853/2006 reúne condições para vir a ser viabilizado, desde que apresentado aditamento no prazo de 30 dias, que deverá cumprir com as condições expressas na informação n.º 1967/07/DERU e no parecer acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.23. Mário Amado Eufrásio – operação de loteamento/ emparcelamento – Vendas de Pousada – Tirado – Cernache – Reg. n.º 11286/2007

Relativamente a este assunto, e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4353/2007 (27/12/2007):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento/emparcelamento nos termos da informação n.º 1929/07 da DGUS e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 24º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.24. Augusto do Sacramento Martins – certidões – Vale – Vilarinho de Baixo – Brasfemes – Reg. n.º 12440/2007

Este processo refere-se à apresentação de projecto de arquitectura de um centro de dia e lar de idosos que se pretende construir num terreno inserido cumulativamente em zona residencial núcleo, zona agrícola e zona florestal com uma pequena parcela inserida em Reserva Ecológica Nacional (REN).

Sobre este assunto, foi elaborada a informação n.º 1667, de 19/11/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer do chefe da DGUN em 17/12/2007, que se transcreve:

“Considerando que o excesso da área bruta de construção não é enquadrável nas excepções dos n.º 4 e 5 do art. 61º do Regulamento do PDM (porque a excepção é apenas aplicável à Ab calculada por aplicação do art. 61º, e não é aplicável à capacidade construtiva definida para zonas agrícolas e/ou florestais), e porque o projecto não se encontra suficientemente justificado, nos termos dos art. 52º e 53º do Regulamento do PDM, com estudo de enquadramento paisagístico, propõe-se:

1. Promover a audiência prévia sobre a proposta de indeferimento, nos termos do disposto 2.1 da presente informação.
2. Que a Câmara delibere considerar viável uma intervenção urbana que configure a construção de um equipamento de apoio a idosos, consubstanciado na apresentação de estudo prévio, nos termos do art. 14º do RJUR, sob as seguintes condições:

Índice de utilização máximo: zero virgula um em zona agrícola e florestal, acrescido de setecentos metros quadrados em núcleo;

Garantidas das condições de acesso, integração urbana e paisagística e infra-estruturas;

Numero de pisos máximos: dois (2);

Obrigatoriedade de apresentação dos projectos de enquadramento e arranjos exteriores;

Taxa de impermeabilização não superior a 20% da área total do terreno, incluindo implantação do edifício e circulações;

Estacionamentos públicos e privados de acordo com o art. 37º do Regulamento do PDM;

Cumprimento do decreto-lei n.º 63/2006 e demais legislação aplicável.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4354/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer do chefe da DGUN acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.25. António Rodrigues Carvalho – legalização de oficina de automóveis/ art. 110º do RJUE – Murtal –Eiras – Reg. n.º 10063/2007

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que este assunto tem um historial tremendo. A obra já tinha sido feita em 1973 e questionou se a solução seria acabar com a oficina ou obrigar o proprietário a fazer obras, uma vez que ao lado se encontram moradias bem construídas.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que se o PDM tivesse incluído uma norma, como aliás sucedeu em alguns planos directores, em que se diz que o que está construído quando o PDM foi aprovado é avaliado tendo em conta essa realidade e não as novas normas, “obviamente que assim teríamos um caminho. Como não temos, temos de arranjar soluções”. A solução a que se chegou foi para tentar minimizar os impactos. A solução de equilíbrio, sustentada, a que se chegou foi a demolição parcial e a correcção de algumas anomalias, segundo algumas condições. Para efeitos da área isto obriga a que haja um consenso, mas é a área já corrigida, já reduzida. Quando deu o seu concordo foi por se estar a fazer uma correcção, não estando meramente a resolver. A verdade é que ninguém o proibiu nem demoliu, mas tem de haver um acordo generalizado entre todos.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 1814, de 17/12/2007, da DGUN, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4355/2007 (27/12/2007):

- **Informar o município que se considera viável a legalização da actividade industrial (oficina de automóveis) no terreno assinalado, ao abrigo do disposto no art. 34º, n.º 5 do Regulamento do PDM, sob as condições impostas na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.26. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. – projecto de loteamento – Monte Formoso – Eiras – Reg. n.º 16034/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 1830, de 20/12/2007, da DGUN, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4356/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o projecto de infra-estruturas viárias que instrui os registos n.º 2050/07 e 16034/07, no âmbito dos projectos das infra-estruturas, sob as condições consignadas na informação n.º 1376/07, notificando-se a entidade requerente no sentido de ser requerida, no prazo de um ano, a emissão do alvará de loteamento, sem prejuízo de ser apresentado um novo projecto de infra-estruturas de telecomunicações actualizado e aprovado nos termos do disposto no parecer da PT Comunicações para eventual actualização do valor da caução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII – OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. Sede do Corpo Nacional de Escutas de St.ª Apolónia

Após a celebração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Corpo Nacional de Escutas, em 2002, de um protocolo de cedência, em direito de superfície, de um terreno em Santa Apolónia para a construção da sede do Agrupamento 1199, o CNE solicitou apoio para a instalação de pré-fabricados, tendo-se verificado a necessidade de efectuar levantamento topográfico do terreno e projecto para a respectiva remodelação.

Assim, com base na informação n.º 67701, de 15/11/2007, elaborada pela Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4357/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o estudo para as instalações do Corpo Nacional de Escutas de St.^a Apolónia/ Agrupamento 1199, que prevê a construção do edifício sede, instalações sanitárias, instalações para as secções de escuteiros e torres de vigia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Sinalização vertical na Av. da Guarda Inglesa – reformulação

Relativamente ao solicitado pela Polícia de Segurança Pública, e no sentido de reformular a sinalização de limites de velocidade na Av. da Guarda Inglesa e vias de acesso, face às elevadas velocidades que se têm vindo a verificar no local, a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito elaborou a informação n.º 35159, de 26/10/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4358/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a colocação de sinalização de limites de velocidade de 50 km/h nos seguintes locais:**
 - início da Av. da Guarda Inglesa, junto aos viadutos (sentido Bencanta/ Portugal dos Pequenitos);
 - início dos viadutos (sentido Portugal dos Pequenitos/ Bencanta);
 - saídas da rotunda (rotunda inferior dos viadutos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – suspensão e recomeço dos trabalhos

Tendo a empresa “Encobarra – Engenharia & Construções, S.A.”, adjudicatária da obra identificada em epígrafe, comunicado, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do art. 185.º do DL n.º 59/99 de 2 de Março, a suspensão no todo da execução dos trabalhos da empreitada mencionada, recomeçando os mesmos logo que cessem as causas que determinaram esta suspensão dos trabalhos, ou seja, o pagamento dos trabalhos executados e já vencidos, de acordo com o art. 192.º do mesmo DL, e após reunião entre representantes da CMC e da empresa, e verificando-se que actualmente não existe qualquer valor em dívida relativamente à empreitada, a Divisão de Equipamentos e Edifícios elaborou a informação n.º 42365, de 20/12/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4359/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o auto de suspensão da obra “Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros”, de 04/08/07 a 16/12/07;**
- **Aprovar o auto de recomeço dos trabalhos relativamente à mesma empreitada, a partir de 17/12/07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB da Pedrulha – conta final

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 41866, de 17/12/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4360/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a Conta Final da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB da Pedrulha”, que totaliza o valor de 54.876,32 €(c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Jardim-de-infância da Solum – Remodelação das Instalações Sanitárias – revisão de preços definitiva

Sobre e este assunto, e com base na informação n.º 39136, de 27/11/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4361/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Jardim-de-infância da Solum – Remodelação das Instalações Sanitárias”, adjudicada à firma “Renovar, Renovação e Manutenção de Imobiliário, Unipessoal, Lda.”, no valor de 271,39 €(s/ IVA), atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei n.º**

6/2004, de 6 de Janeiro, resultando uma diferença de 144,91 €(s/ IVA) relativamente ao valor da Revisão de Preços Provisória já anteriormente aprovada e facturada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Av. Gouveia Monteiro – recepção definitiva

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 17 de Dezembro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 42055, de 18/12/2007, elaborada pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4362/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Av. Gouveia Monteiro”;**
- **Libertar as garantias bancárias n.º 976-02-0127872, de 26/10/2000, e n.º 976-02-0242319, de 08/06/2001, ambas do Banco Comercial Português, S.A., e no mesmo montante de 1.031.250\$00 (um milhão trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Acesso ao Tecnopólo – 1ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS) – concurso limitado sem publicação de anúncio

No âmbito do protocolo estabelecido entre o Município de Coimbra, a Universidade de Coimbra e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção – ITECONS, cabe ao Município executar as infra-estruturas e pavimentação das vias necessárias à acessibilidade das instalações do ITECONS, em terrenos pertencentes à Universidade de Coimbra.

Assim, e tendo por base a informação n.º 40753, de 07/12/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4363/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos relativos à empreitada “Acesso ao Tecnopólo – 1ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS)”, com o preço base de €118.660,00, a acrescer o IVA, e com o prazo de execução de 60 dias;**
- **Aprovar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio nos termos do art.º 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, bem como a minuta do convite;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Construções Vias Manso, Lda.;
 - AM. Cacho & Brás, Lda.;
 - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - Manuel Menezes Relvão & Filhos, Lda.;
 - Civilvias, Construção e Vias, Lda.;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.;
- **Aprovar a seguinte constituição das comissões de abertura do concurso e de análise das propostas:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.º José Raul J. Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.ª Ana Cristina Silva – Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - D.ª Fernanda Costa – Assistente Administrativa;
 - Suplentes:
 - Eng.º José Manuel Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista;
 - Comissão de análise das propostas:
 - Eng.ª Ana Cristina C. da Silva – Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º José João M. Cardoso Santos – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º José dos Santos Atam – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Suplente:
 - Eng.º César Alvoeiro Dinis – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**VIII.1. Recuperação dos Torreões do Jardim da Sereia – Cobertura e Exterior – revisão de preços**

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 42219, de 18/12/2007, elaborada pela Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4364/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Recuperação dos Torreões do Jardim da Sereia – Cobertura e Exterior” no valor de 2.380,51 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**IX.1. Alimentação Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico – transporte e acompanhamento das refeições escolares (1º período do ano lectivo 2007/2008)**

Tendo sido aprovados os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1.º CEB para o ano lectivo de 2007/2008, em reunião de Câmara de 24/09/2007, e verificando-se que nem todas as entidades fornecedoras podem assegurar a totalidade dos recursos humanos necessários ao acompanhamento dos almoços, vindo as despesas daí decorrentes a ser colmatadas graças à importante colaboração das Juntas de Freguesia, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 399, de 18/12/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4365/2007 (27/12/2007):

- **Atribuir às Juntas de Freguesia discriminadas no quadro seguinte, e nos montantes assinalados, a título de comparticipação financeira nas refeições escolares, subsídios no valor total de 4.210,76 € correspondentes aos encargos relativos ao transporte e acompanhamento de almoços dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no 1.º período do ano lectivo 2007/2008:**

Entidade	Estabelecimento de Ensino	Custo do acompanhamento	Custo do transporte de almoços	Subsídio
Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades N.º contribuinte: 507609026	Escola EB1 Coselhas	364,98 €	0,00 €	1.875,48 €
	Escola EB1 Lordemão	524,70 €	0,00 €	
	Escola EB1 S. Paulo de Frades	985,80 €	0,00 €	
Junta de Freguesia de Santa Cruz N.º contribuinte: 680015639	Escola EB1 Pedrulha	665,28 €	0,00 €	665,28 €
Junta de Freguesia de Taveiro N.º contribuinte: 68006990	Escola EB1 Taveiro	1.115,00 €	555,00 €	1.670,00 €
Total		3.655,76 €	555,00 €	4.210,76 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Grupo Interinstitucional Sem Abrigo – representante da Autarquia

No seguimento do convite da Associação Nacional de Municípios à Autarquia para representar os municípios portugueses no Grupo Interinstitucional de discussão da problemática dos Sem Abrigo junto do Instituto de Segurança

Social, e com base na informação n.º 41368, de 13/12/2007, da Divisão de Acção Social e Família, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 13/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4366/2007 (27/12/2007):

- **Designar o Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Dr. Oliveira Alves, como representante da Câmara Municipal de Coimbra no Grupo Interinstitucional de estudo da população sem abrigo, sendo substituído em suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Marisa Gonçalves, Chefe da Divisão de Acção Social e Família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Open de Portugal em Remo Indoor – Secção de Desportos Náuticos da AAC – isenção de taxas

A Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra veio solicitar a colaboração da Autarquia de forma a garantir as adequadas condições de segurança e cumprir os regulamentos desportivos na organização do Open de Portugal em Remo Indoor, no dia 1 de Dezembro de 2007, no Pavilhão do União de Coimbra.

Assim, e com base na informação n.º 167, de 30/11/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4367/2007 (27/12/2007):

- **Isentar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância com o respectivo pessoal de apoio médico durante a realização do Open de Portugal em Remo Indoor, no dia 1 de Dezembro de 2007, das 9:30 às 17:30, no Pavilhão do União de Coimbra, sendo que as mesmas ascenderiam a 181,52 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Projecto Sorrisos – transporte

O Mototurismo do Centro, conjuntamente com o “Projecto Sorrisos”, vem solicitar o apoio da Autarquia para a realização/organização de um encontro comemorativo da época natalícia para 106 crianças e jovens dos 7 aos 21 anos, pertencentes a instituições de Solidariedade Social, nomeadamente o Lar Girassol em Alcarraques, Lar de S. Martinho do Bispo e Lar de Acolhimento do Loreto, instituições que prestam um serviço comunitário de grande relevo ao acolher e proporcionar às crianças situações desenvolvimentais normativas, tendo em vista promover a aquisição de competências pessoais e sociais que de outro modo não estaria assegurada.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 495, de 10/12/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4368/2007 (27/12/2007):

- **Adjudicar os seguintes serviços de transporte, por ajuste directo, das crianças e jovens participantes do encontro comemorativo da época natalícia, no âmbito do Projecto Sorrisos, que será realizado no próximo dia 15 de Dezembro, no Pavilhão da Associação Académica de Coimbra/OAF, no montante total de 225,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. APPC – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

A Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do Núcleo Regional do Centro veio informar da actividade que pretende levar a efeito no Complexo Olímpico de Piscinas no ano desportivo de 2007/2008, juntando uma Declaração de Compromisso a atestar que não efectua cobrança nem comparticipação aos utentes utilizadores das piscinas e qualquer pagamentos a terceiros na actividade desenvolvida.

Assim, e com base na informação n.º 264, de 18/12/2007, elaborada pelo Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4369/2007 (27/12/2007):

- **Isentar a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC) do Núcleo Regional do Centro do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2007, sendo que as mesmas ascenderiam a 214,50 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. APPDA – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

A APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra solicitou espaço para aulas de natação às segundas-feiras, das 9h45 às 11h30, e às sextas-feiras, das 15h00 às 15h45. Esta é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como objectivos a promoção da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos com perturbações do espectro do autismo e suas famílias, e cuja terapia é assegurada por um técnico da instituição, que não cobra qualquer montante pela actividade prestada em suas instalações.

Assim, e com base na informação n.º 130, de 16/12/2007, elaborada pelo Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4370/2007 (27/12/2007):

- **Isentar a APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu para aulas de natação às segundas-feiras, das 9h45 às 11h30, e às sextas-feiras, das 15h00 às 15h45, sendo que as mesmas ascenderiam a 14,13 € semana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- HABITAÇÃO

XI.1. Empreendimento Municipal de 70 Fogos em Almas de Fala, S. Martinho do Bispo – aprovação do projecto base de arquitectura

Relativamente ao empreendimento identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 41013, de 10/12/2007, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4371/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar o Projecto Base de Arquitectura de todas as habitações, com excepção de LE1 e LE2 (68), e dos edifícios de comércio (2), projectados para o terreno municipal em Almas de Fala – S. Martinho do Bispo, nas seguintes condições:**
 - Apresentação, até ao final do corrente ano, dos Planos de Acessibilidades para cada um dos edifícios, conforme disposto no Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, relativo à criação de um percurso acessível entre o espaço público e a entrada principal do edifício;
 - Relativamente aos edifícios comerciais, para cada um deles, na fase seguinte, juntamente com os projectos de especialidades, apresentação do projecto de segurança contra incêndios para submeter a aprovação pela Associação Nacional de Protecção Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Maria da Graça do Carmo do Nascimento – venda de habitação municipal – Bairro do Ingote - Bloco 19 - 2º Esq.

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 41016, de 10/12/2007, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4372/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a venda da habitação do Bloco 19 – Fracção E, correspondente ao 2º andar Esq. a Maria da Graça do Carmo do Nascimento, filha do actual arrendatário, pelo valor de 23.233,16 €**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, uma vez que a adquirente optou pelo recurso a crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. PROHABITA – Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos, nº 4 e 8, do Bairro de Celas – trabalhos a mais e a menos

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 40917, de 10/12/2007, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4373/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar, de acordo com a alínea a) e b) do ponto 1 do art. 26º e o n.º 1 e 2 do art. 45º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, dos trabalhos a mais a preços contratuais e acordados no valor de 9.576,15 €+ IVA e trabalhos a menos no valor de 4.753,17 €+ IVA, referentes à empreitada “Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos, nº 4 e 8, do Bairro de Celas”;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 6 dias;**
- **Aprovar o prazo decorrido entre o fim do prazo contratual e a aprovação dos trabalhos a mais como uma prorrogação graciosa do prazo de execução, dado que a execução de alguns trabalhos contratuais está dependente da execução de alguns trabalhos a mais;**
- **Determinar que a execução dos trabalhos a mais se inicie logo após a aprovação, independentemente da celebração de contrato escrito adicional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Catarina da Conceição – Bairro da Rosa - Lote 3 - cave esq. – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento

A presente informação tem por objectivo que seja intentada acção judicial à arrendatária Catarina da Conceição, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento, cuja assinatura se verificou em 10/01/1996, por se verificar que a arrendatária praticou os crimes de tráfico de estupefacientes e detenção de arma, numa rusga efectuada na habitação municipal em questão.

Assim, e com base na informação n.º 38392, de 20/11/2007, da Divisão de Gestão Social/CMAS, e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 12/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4374/2007 (27/12/2007):

- **Intentar acção judicial à arrendatária Catarina da Conceição, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e conseqüente despejo, pelo facto de a arrendatária violar as regras constantes nas alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 1083.º do Código Civil, assim como do n.º 3 do mesmo artigo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Carma Maria do Nascimento Nogueira Alves e António Coelho Alves – obras coercivas na habitação sita na Couraça dos Apóstolos, n.º 66 – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e não se tendo, até à presente data, a senhoria manifestado por escrito sobre a proposta de tomada de posse administrativa da moradia supra identificada, para que a Câmara Municipal de Coimbra possa realizar as obras constantes no Auto de Vistoria de 14/11/05, foi elaborada a informação n.º 38125, de 19/11/2007, pela Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4375/2007 (27/12/2007):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 66, em Coimbra, ao abrigo do disposto no art. 91.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Demolição parcial das paredes arruinadas frontal e lateral direita de uma ex-edificação, sita na Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 9, em S. João do Campo – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e passados dez dias úteis sem que qualquer das partes se tenha pronunciado, em sede de Audiência de Interessados, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que a Câmara Municipal de Coimbra possa realizar as obras constantes no Auto de Vistoria de 02/07/03, foi elaborada a informação n.º 39941, de 03/12/2007, pela Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4376/2007 (27/12/2007):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 9, em S. João do Campo, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 91.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Bairro da Rosa – Lote 4 – constituição em propriedade horizontal

Após a vistoria efectuada, e com base na informação n.º 40696, de 07/12/2007, elaborada pela Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4377/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a constituição em propriedade horizontal do imóvel sito no Lote 4 do Bairro da Rosa, nas condições expressas no auto de vistoria que, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo que, para efeitos de propriedade horizontal, foi atribuído ao imóvel o valor de 600.000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Bairro da Rosa – Lote 14 – constituição em propriedade horizontal

Após a vistoria efectuada, e com base na informação n.º 40794, de 07/12/2007, elaborada pela Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4378/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a constituição em propriedade horizontal do imóvel sito no Lote 14 do Bairro da Rosa, nas condições expressas no auto de vistoria que, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo que, para efeitos de propriedade horizontal, foi atribuído ao imóvel o valor de 1.000.000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Ordem de demolição – Dezembro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4379/2007 (27/12/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Dezembro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de notificação do proprietário para a demolição total do edifício sito na Rua da Cabine – S. Paulo de Frades devido a ameaça de ruína, oferecendo perigo para a segurança de pessoas e bens, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Ordem de execução de obras de conservação – Dezembro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4380/2007 (27/12/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Dezembro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:**

- 18/12/2007 – Rua Pedro Rodrigues dos Santos, 125 – Ribeira de Frades.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Dezembro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4381/2007 (27/12/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Dezembro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 11/12/2007 – Rua de Saragoça, 62 - cave;
 - 18/12/2007 – Praceta Cidade de Salamanca, 9 – Monte Formoso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Maio de 2007, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Serviço de transportes para a Festa de Natal/2007 – Ajuste Directo – 200,00 €(c/ IVA incluído);
- Serviço de transporte para o “Grupo de Solteiras e Casadas do Ingote” – Ajuste Directo – 225,00 €(c/ IVA incluído);
- Empreitada “Limpeza do interior do edifício n.º 16/18 da Rua Direita” – Ajuste Directo – 2.958,00 €(+IVA);
- Empreitada “Reparação das habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – Lote 15 – 3.º – dto. e Lote 11 – r/c – esq.º” – Trabalhos a mais (a preços acordados) – Ajuste Directo – 326,25 €(+IVA);
- Empreitada “Reabilitação parcial da habitação municipal na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 80” – Trabalhos a mais (a preços acordados) – Ajuste Directo – 3.752,86 €(c/ IVA incluído);
- Empreitada “Reparação de 35 habitações municipais (PROHABITA) no Bairro da Fonte da Talha” – publicação de anúncio de concurso público num jornal de âmbito nacional e regional – 972,00 €(+IVA);
- Proposta de realização do “Concerto de Natal pela Filarmónica do Planalto” – Aquisição de serviços – Ajuste Directo – 500,00 €(c/ IVA incluído);
- Empreitada “Reparação do imóvel sito na Rua Vigor da Mocidade, 2 – Fala – S. Martinho do Bispo” – Trabalhos a mais – Ajuste Directo – 3.718,38 €(+ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Verde Pinho – Bloco B – Entrada 2, referente ao ano de 2007 – 75,00 €

Deliberação nº 4382/2007 (27/12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XII- CULTURA

XII.1. Remodelação do diaporama do Núcleo da Cidade Muralhada

Pretendendo o Núcleo da Cidade Muralhada dar a conhecer a estrutura defensiva de Coimbra e a sua história durante a Idade Média, e tendo como objectivo tornar a visita mais apelativa e intuitiva, de forma a actualizar as imagens do equipamento interpretativo, enriquecendo o programa informático com três novos idiomas, Francês, Castelhana e Italiano, além do Português e do Inglês, visto o aumento significativo do n.º de visitantes nos dois últimos anos, a Divisão de Museologia/Torre de Almedina elaborou a informação n.º 1210, de 23/11/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4383/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar, por ajuste directo, a reformulação e actualização do equipamento informático utilizado pelo Núcleo da Cidade Muralhada pela empresa Mediaprimer, pelo valor de 2.700,00 €(+IVA), de modo a ser feita uma integração de novas imagens, a sua articulação com o som dos novos idiomas e a montagem dos botões que permitem a sua audição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – renovação do protocolo de cedência de sede

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, que tem demonstrado ser um digno representante da cultura tradicional coimbrã, veio solicitar a renovação do Protocolo de cedência de sede.

Assim, e com base na informação n.º 40122, de 04/12/2007, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4384/2007 (27/12/2007):

- **Renovar o Protocolo de cedência de sede do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, sita no Pátio do Castilho, freguesia de Almedina, que foi celebrado entre a referida entidade e a Câmara Municipal de Coimbra em 09 de Março de 2005, e que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Visitas guiadas sob a temática de Santo António – conhecimento

No decorrer do ano de 2007 foi desenvolvido, pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, um programa de visitas guiadas ao Panteão Nacional na Igreja do Mosteiro de Santa Cruz. Dada a grande adesão de participantes nesta iniciativa, veio o referido Departamento propor um novo conjunto de visitas, desta feita tendo como tema base a vida e obra de Santo António.

Assim, e com base na informação n.º 1286, de 10/12/2007, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4385/2007 (27/12/2007):

- **Tomado conhecimento da implantação do programa de visitas guiadas à Igreja de Santo António e ao Museu de Santo António, quintas-feiras, quinzenalmente, às 15h00, a serem realizadas por uma Guia-Intérprete credenciada da Autarquia.**

XII.4. Associação de Estudantes Moçambicanos em Portugal – transporte

Relativamente ao pedido de apoio efectuado pelo Pelouro de Relações Internacionais da Associação Académica de Coimbra, e com base na informação n.º 1293, de 12/12/2007, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4386/2007 (27/12/2007):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos da Associação de Estudantes Moçambicanos em Portugal ao convívio cultural a ser realizado no dia 15 de Dezembro de 2007, de Coimbra para Lisboa (Av. de Berna), pelo valor total de 333,15€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – declaração de utilidade pública

O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra, foi criado em 1994 com o objectivo primordial de proporcionar espectáculos de teatro para a faixa específica de público infante-juvenil. Face às diversas actividades de carácter cultural desenvolvidas até à data, e com base na informação n.º 1323, de 19/12/2007, elaborada pela Divisão de Acção Cultural, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 19/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4387 /2007 (27 /12/2007):

- **Emitir parecer favorável com vista à obtenção de Estatuto de Utilidade Pública por parte de “O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra”, sendo que este reúne as condições exigidas para tal pelo trabalho desenvolvido e pela qualidade do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**XIII.1 Abate de troleicarro**

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12 de Dezembro de 2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4388/2007 (27/12/2007):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12/12/2007, que autorizou o abate ao efectivo do troleicarro n.º 53, marca Caetano Efavec, modelo 190 TR 110 de 1983, com matrícula n.º 169 e n.º de quadro 252028-049, bem como a sua venda à sucata.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2 Ajuste Directo para Migração/Actualização da Infra-estrutura de Comunicações do SAE – esclarecimento

Com o objectivo de clarificar e completar a fundamentação para o procedimento por Ajuste Directo deliberado pelo Conselho de Administração, em 14 de Novembro, e conforme informação dos SMTUC, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4389/2007 (27/12/2007):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12/12/2007, que mantém a proposta já aprovada pelo mesmo Conselho em 14/11/2007 e homologada pela Câmara Municipal de Coimbra em 03/12/2007, de adjudicação por ajuste directo à empresa BCCM – Inovação Tecnológica, Lda., do processo de Migração/ Actualização de infra-estrutura do SAE, pelo valor de 241.542,00 €, com o fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 86 do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, que possibilita o recurso ao ajuste directo nas situações em que, por “motivos de aptidão técnica”, o fornecimento de serviços possa ser executado apenas por determinado fornecedor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Concurso Público para Prestação de Serviços no Mercado D. Pedro V – relatório final

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 19 de Dezembro de 2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4390/2007 (27/12/2007):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 19/12/2007, que adjudicou definitivamente a prestação de serviços no Mercado D. Pedro V à empresa ASF – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarme, Lda, pelo valor global de 84.084€ (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- ASSUNTOS DIVERSOS**XIV.1. Associação Exploratório Infante D. Henrique**

Na sequência da colaboração estreita que tem existido entre estas duas entidades – a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Exploratório Infante D. Henrique – vem a Associação Exploratório Infante D. Henrique convidar a Câmara Municipal de Coimbra a integrar a Associação, adesão que se concretizará por unidades de participação, sendo o valor de cada unidade de participação de 1.800€(mil e oitocentos euros). Assim, logo após a publicação dos novos estatutos, caso a CMC aceite integrar a Associação, dos quais já constará como associado pleno, e com a assinatura do contrato de comodato relativo à cedência do terreno para a 1ª fase da construção das novas instalações, a Associação propõe ainda estudar a possibilidade de poder fazer equivaler o valor correspondente à cedência destes terrenos (69.000€- 1ª fase) a unidades de participação.

Face ao exposto, tendo como base a proposta do Sr. Vice-Presidente de 20/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4391/2007 (27/12/2007):

- **Aderir à Associação Exploratório Infante D. Henrique, nos termos do artigo 64º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo o valor correspondente à(s) unidade(s) de participação ser cabimentado no orçamento de 2008, bem como aprovar os respectivos Estatutos que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. REFER – Linha do Norte Subtroço Alfarelos/Pampilhosa – reconhecimento de interesse municipal pela Assembleia Municipal

No sentido de agilizar o necessário processo de Reconhecimento de Interesse Público (RIP), no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN), vem a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P. solicitar à Assembleia Municipal de Coimbra o Reconhecimento do Interesse Municipal dos projectos designados por:

- Passagem Superior para Todo o Tráfego ao km 209+342
- Passagem Superior para Todo o Tráfego ao km 210+256
- Passagem Superior para Todo o Tráfego ao km 211+328
- Passagem Superior para Todo o Tráfego ao km 223+439
- Passagem Superior para Todo o Tráfego ao km 225+333
- Passagem Inferior para Todo o Tráfego ao km 225+535

E a emissão da respectiva declaração de modo a integrar o processo de RIP, no âmbito da REN, actualmente em curso junto da CCDR Centro, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 76/2006, de 6 de Novembro.

Deliberação nº 4392/2007 (27/12/2007):

- **Remeter este assunto à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – 1ª Unidade Intervenção

O Conselho de Administração de Coimbra Viva SRU vem dar conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra que foi aprovado o Documento Estratégico da 1ª Unidade de Intervenção na sua reunião de 15 de Novembro de 2007, considerando-se assim, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 107/2004 de 7 de Maio, transferidas as diversas competências do Município, nomeadamente as de “licenciar e autorizar operações urbanísticas” para a SRU.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** perguntou se seria possível uma intervenção por parte dos técnicos no sentido de melhor explicarem a proposta, com mais pormenor, ao que o Sr. **Vice-Presidente** disse que a proposta tinha vindo à reunião para conhecimento. No entanto, mostrou-se disponível para numa futura reunião, que não em reunião de câmara, para em termos de informação os vereadores que o assim entenderem recordarem o trabalho que foi feito.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu que o projecto do Sr. Arquitecto Rui Mealha foi apresentado no final do mandato anterior e portanto que o Sr. Pina Prata e o Dr. Mário Nunes já conheciam o projecto que foi apresentado publicamente com maquetes, que inclusive ele próprio tinha assistido a uma sessão no Largo da Fornalhinha. Assim, os vereadores do Partido Socialista, com a excepção do Luís Vilar, é que poderão não conhecer este projecto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4393/2007 (27/12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. AC, Águas de Coimbra, E.M. – requerimento para registo por transcrição

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício registado com o n.º 72953, de 07/12/2007, da AC, Águas de Coimbra, E.M., e na sequência da deliberação n.º 3074/2007, da acta n.º 40, de 07/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4394/2007 (27/12/2007):

- **Considerar a acta na parte relativa à AC, Águas de Coimbra, E.M., um acto administrativo de eficácia deferida, nos termos do artigo 129.º do Código do Procedimento Administrativo, esclarecendo-se assim que o Eng. Norberto Paulo Barranha Rego Canha não abandonou o lugar de Presidente do Conselho de Administração da AC, nem deixou de exercer os poderes que lhe estavam subjacentes, tal como o Eng. António Arménio Vaz Serra Pacheco permaneceu em funções, no lugar de administrador da Águas do Mondego, S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. TC – Turismo de Coimbra, E.M. – Plano de Actividades e Orçamento para 2008

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Resolução de Protocolo de Cooperação com o Município de Coimbra

O Município de Coimbra celebrou com o Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra um protocolo de Cooperação com o objectivo fundamental de compartilhar as despesas de utilização dos balneários daquela associação por parte dos munícipes carenciados de instalações sanitárias nas suas habitações. Por informação do Presidente do Rancho Folclórico foi ordenada a penhora dos créditos da associação junto do Município de Coimbra, admitindo que esta questão obsta ao cumprimento do Protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e o referido Rancho Folclórico, o que se concretizará no encerramento dos balneários. Uma vez que esta questão se revela totalmente alheia ao Município, consideram-se, assim, reunidas condições para a resolução do Protocolo celebrado por iniciativa do Município.

Nesse sentido, e com base no parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de 27/12/07, exarado na informação n.º 39544, de 29/11/2007, da DASF, que se transcreve:

“À Consideração do Exmo. Senhor Presidente.

Com a minha Concordância e proposta de agendamento.

Foram estabelecidos já contactos com a Associação Integrar no sentido desta Associação vir a substituir-se ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra havendo a sua concordância de princípio.

Assim, mais se propõe que se celebre protocolo nos mesmos termos do existente, com a Associação Integrar, uma vez recebida da parte desta anuência formal. É que os balneários estão encerrados, têm muita procura e há toda a conveniência, enquanto resposta social que é, em reabri-los.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4395/2007 (27/12/2007):

- **Aprovar a resolução do protocolo celebrado com o Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra e celebrar novo protocolo, nos mesmos termos, com a Associação Integrar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. José Manuel Pinto Ângelo Esteves – Informação prévia de operação de loteamento - Picoto - Registo n.º 12697/2007

Decorrido o período de audiência prévia dos interessados sem que o requerente se tenha pronunciado no prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4396 /2007 (27/12/2007):

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de loteamento nos termos enunciados na informação n.º 1961/07, da DGUS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. FIMARTEL, Indústria Eléctrica de Coimbra, Lda – Proposta de venda de lote – Parque Industrial de Taveiro

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 627, de 21/12/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4397/2007 (27/12/2007):

- Aprovar a venda pelo preço de 10.600,00€ (dez mil e seiscentos euros) à Fimartel, Industria Eléctrica de Coimbra, Lda., do prédio urbano denominado lote 2, situado em Taveiro, com a área de 2500m², lote de terreno destinado a construção industrial, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 362/19880530, Freguesia de Taveiro, artigo matricial n.º 924, a confrontar actualmente do Norte com o lote n.º 3 (Fimartel, Lda.), do Sul com arruamento, do Nascente com Zona Verde de Enquadramento e do Poente com arruamento e Lote 3 (Fimartel, Lda.)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Olímpia Maia Costa Duarte – Projecto de Loteamento/Emparcelamento e Projecto de Alterações de Arquitectura – Casa Branca – Registo n.º 5866 de 2007

Decorrido o período de audiência prévia dos interessados sem que o requerente se tenha pronunciado no prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4398/2007 (27/12/2007):

- Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento/ emparcelamento e o projecto de alterações/arquitectura nos termos e condições da informação n.º 1623/07 e despacho do Sr. Vice-presidente de 25/10/07.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Proposta de Aquisição de Livros “Lourenço Chaves d’Almeida – Memórias de um Ferreiro de Arte”

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 1315, de 19/12/2007, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4399/2007 (27/12/2007):

- Aprovar a compra de 33 exemplares do livro “Memórias de um Ferreiro de Arte”, de Lourenço Chaves d’Almeida ao preço unitário de 12 euros, perfazendo um total de 396,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, devendo esta despesa ser processada a favor da Imprensa da Universidade de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Associação de Folclore e Etnografia Região do Mondego (AFERM) – Transporte

A AFERM irá levar a efeito a recriação do Cortejo dos Reis, a realizar na Cidade de Coimbra no dia 05 de Janeiro de 2008. Solicita, para o efeito, apoio da Autarquia na concessão de transporte da Sala da Cidade para a Igreja de Santo António dos Olivais, e regresso ao Rossio de Santa Clara. Assim e com base na informação da SAA/Departamento de Cultura n.º 1339, de 21/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4400/2007 (27/12/2007):

- Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o transporte dos elementos da AFERM - Associação de Folclore e Etnografia Região do Mondego, que irão participar na recriação do Cortejo dos Reis, no dia 05 de Janeiro de 2008, a decorrer na cidade de Coimbra, pelo valor de 68,25 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Arciprestado de Coimbra (Igreja de São José) – Transporte

No próximo dia 12 de Janeiro de 2008 será apresentada em Coimbra – Sé Nova, a Oratória “Fátima, Sinal de Esperança para a Humanidade”, integrada nas comemorações dos 25 anos de Ordenação Episcopal do Senhor D. Albino Cleto, Bispo de Coimbra. Esta oratória é executada por Coro e Orquestra, composta por elementos vindos de Leiria, Beja, Santiago do Cacém e Reguengos de Monsaraz. O Arciprestado de Coimbra solicita para o efeito apoio da Autarquia na concessão de transporte dos elementos de coro e Orquestra, vindos de Leiria, Beja, Santiago do Cacém e Reguengos de Monsaraz. Assim, e com base na informação da SAA/Departamento de Cultura n.º 1338, de 21/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4401 /2007 (27/12/2007):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., pelo valor de 675,00€ (IVA incluído), o transporte do Grupo Coral de Leiria, de Leiria para Coimbra e regresso;**
- **Adjudicar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, pelo valor de 950,00€ (IVA incluído), o transporte do Grupo de Beja e do Grupo de Vila Nova de Sto André – Santiago do Cacém para Coimbra;**
- **Adjudicar à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de +/- 400,00€ (IVA incluído), o transporte do Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, de Reguengos de Monsaraz para Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 26 a 30 de Novembro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- | | |
|----|---------------------------|
| 6 | Despachos de deferimento |
| 11 | Despachos de embargo |
| 1 | Despacho de indeferimento |
| 6 | Despachos de notificação |
| 2 | Despacho para vistoria |

Director Municipal de Administração do Território

- | | |
|----|----------------------------|
| 53 | Despachos de deferimento |
| 4 | Despachos de indeferimento |
| 2 | Despachos para vistoria |

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- | | |
|---|--------------------------|
| 4 | Despachos de notificação |
|---|--------------------------|

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- | | |
|---|--------------------------|
| 9 | Despachos de deferimento |
| 5 | Despachos de notificação |

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- | | |
|----|--------------------------|
| 51 | Despachos de notificação |
| 1 | Despacho de arquivamento |

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- | | |
|----|---|
| 29 | Despachos de notificação |
| 6 | Despachos de propostas de deferimento |
| 1 | Despacho de proposta de indeferimento |
| 1 | Despacho de envio de processo a reunião de Câmara |
| 2 | Despachos de consulta a entidades |

12 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

48 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
7 Despachos de notificação
1 Despacho de arquivamento
3 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

19 Despachos de notificação
1 Despacho de informar o requerente
2 Despachos de solicitando parecer às entidades

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 14/01/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
